

Índice

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	1
Balanço Patrimonial Passivo	2
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	9
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	10
Demonstração de Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	17
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	18
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	20
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	21
Demonstração de Valor Adicionado	22
Comentário do Desempenho	23
Notas Explicativas	31
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	106

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	114
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	115
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	116
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	117
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	118

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	44.210.705	42.001.254
1.01	Ativo Circulante	5.827.829	6.942.987
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	639.100	2.820.214
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.105.746	37.829
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.105.746	37.829
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	1.105.746	37.829
1.01.03	Contas a Receber	3.110.766	2.995.312
1.01.03.01	Clientes	3.110.766	2.995.312
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.110.766	2.995.312
1.01.04	Estoques	70.251	81.294
1.01.06	Tributos a Recuperar	388.803	439.576
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	388.803	439.576
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	388.803	439.576
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	513.163	568.762
1.01.08.03	Outros	513.163	568.762
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	21.379	40.880
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	212.991	334.647
1.01.08.03.04	Outros	278.793	193.235
1.02	Ativo Não Circulante	38.382.876	35.058.267
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	26.373.463	23.645.174
1.02.01.04	Contas a Receber	23.397.987	20.714.871
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	23.397.987	20.714.871
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.975.476	2.930.303
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	2.706.431	2.564.527
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	44.994	43.436
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros	27.218	84.715
1.02.01.10.08	Outros	124.264	124.913
1.02.01.10.10	Estoques	72.569	112.712
1.02.02	Investimentos	11.348.740	10.765.487
1.02.02.01	Participações Societárias	11.348.740	10.765.487
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	7.107.258	6.410.599
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	4.241.482	4.354.888
1.02.03	Imobilizado	166.771	149.153
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	166.771	149.153
1.02.04	Intangível	493.902	498.453
1.02.04.01	Intangíveis	493.902	498.453
1.02.04.01.02	Intangível	493.902	498.453

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	44.210.705	42.001.254
2.01	Passivo Circulante	1.429.320	3.058.587
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	83.114	71.658
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	83.114	71.658
2.01.02	Fornecedores	195.958	155.733
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	195.958	155.733
2.01.03	Obrigações Fiscais	223.759	114.180
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	223.759	114.180
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	223.759	114.180
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	429.805	1.187.801
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	73.127	66.245
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	73.127	66.245
2.01.04.02	Debêntures	337.913	1.109.914
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	18.765	11.642
2.01.04.03.01	Arrendamento	18.765	11.642
2.01.05	Outras Obrigações	496.684	1.529.215
2.01.05.02	Outros	496.684	1.529.215
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	384.617	1.329.622
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	75.939	65.962
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	28.777	0
2.01.05.02.07	Outros	7.351	133.631
2.02	Passivo Não Circulante	21.874.378	19.228.086
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	14.306.049	11.991.096
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	621.733	574.611
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	621.733	574.611
2.02.01.02	Debêntures	13.644.120	11.392.559
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	40.196	23.926
2.02.01.03.01	Arrendamento	40.196	23.926
2.02.02	Outras Obrigações	61.908	26.283
2.02.02.02	Outros	61.908	26.283
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	25.211	24.487
2.02.02.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	34.100	0
2.02.02.02.09	Outros	2.597	1.796
2.02.03	Tributos Diferidos	7.386.534	7.042.981
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.386.534	7.042.981
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	2.455.346	2.186.286
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.931.188	4.856.695
2.02.04	Provisões	119.887	167.726
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	119.887	167.726
2.02.04.01.06	Provisões	119.887	167.726
2.03	Patrimônio Líquido	20.907.007	19.714.581
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.04	Reservas de Lucros	15.950.329	15.950.329
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.599.011	3.599.011
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.761.298	8.761.298
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.273.286	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	92.706	173.566
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	6.370	87.230
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	86.336	86.336

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.274.888	5.311.549	1.432.362	4.420.279
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência da implem da infra e outras líquidas	1.460.788	4.058.022	1.003.476	2.927.858
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	814.100	1.253.527	428.886	1.492.421
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.221.038	-3.373.422	-775.639	-2.218.635
3.02.01	Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	-1.219.068	-3.370.351	-775.383	-2.216.162
3.02.02	Custo dos serviços prestados	-1.970	-3.071	-256	-2.473
3.03	Resultado Bruto	1.053.850	1.938.127	656.723	2.201.644
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	214.715	963.858	1.186.733	1.645.488
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-51.869	-14.569	1.066.474	935.345
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.856	-14.306	-3.116	-14.179
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-48.013	-166.594	-58.630	-178.696
3.04.02.03	Revisão Tarifária Periódica	0	166.331	1.128.220	1.128.220
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	30.546	48.518	24.817	46.048
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-12.929	-30.818	-8.202	-21.486
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	248.967	960.727	103.644	685.581
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.268.565	2.901.985	1.843.456	3.847.132
3.06	Resultado Financeiro	-317.463	-1.057.740	-223.636	-749.481
3.06.01	Receitas Financeiras	88.883	262.692	54.401	109.290
3.06.02	Despesas Financeiras	-406.346	-1.320.432	-278.037	-858.771
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	951.102	1.844.245	1.619.820	3.097.651
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-166.281	-131.016	-512.621	-810.934
3.08.01	Corrente	50.394	-7.509	-98.931	-422.420
3.08.02	Diferido	-216.675	-123.507	-413.690	-388.514
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	784.821	1.713.229	1.107.199	2.286.717
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	784.821	1.713.229	1.107.199	2.286.717
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.99.01.01	ON	1,19114	2,6002	1,68042	3,47059
3.99.01.02	PN	1,19114	2,6002	1,68042	3,47059
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,19106	2,60003	1,68031	3,47038
3.99.02.02	PN	1,19106	2,60003	1,68031	3,47038

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	784.821	1.713.229	1.107.199	2.286.717
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-35.054	-80.860	5.101	49.930
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	-979	-1.218	8.823
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-35.054	-79.881	6.319	41.107
4.03	Resultado Abrangente do Período	749.767	1.632.369	1.112.300	2.336.647

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-689.912	408.705
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-3.833.854	-3.224.813
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.713.229	2.286.717
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	25.318	27.563
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	269.060	268.813
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	123.507	388.514
6.01.01.05	Demandas Judiciais	8.191	2.421
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	62	2.558
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio Incorporado	27	27
6.01.01.08	Realização de intangível da concessão na aquisição de controlada	14.461	14.683
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-958.873	-684.168
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	-47.183	6.863
6.01.01.12	Rendimento sobre aplicações financeiras	-91.309	-94.223
6.01.01.13	Juros e var.monet. e Cambial s/ empréstimo, financiamento e debêntures	1.259.574	835.430
6.01.01.14	Benefício a empregados	5.769	33.468
6.01.01.15	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-6.142.536	-6.313.479
6.01.01.17	Instrumentos financeiros	-13.151	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	3.143.942	3.633.518
6.01.02.02	Ativo de concessão	3.343.966	3.469.825
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-141.904	-137.790
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	123.523	-153.303
6.01.02.08	Outros ativos	-72.772	145.112
6.01.02.09	Fornecedores	41.305	-22.311
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	159.139	533.563
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	11.456	10.715
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-116.272	-110.241
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	10.511	1.981
6.01.02.14	Provisões	-65.159	-18.794
6.01.02.17	Outros Passivos	-149.851	-85.239
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-460.617	-762.181
6.02.01	Aplicações Financeiras	-4.706.258	-4.244.676
6.02.02	Resgates de Aplicações financeiras	3.729.650	3.578.346
6.02.03	Compra de Imobilizado	-10.258	-18.755
6.02.04	Intangível	-10.717	-4.288
6.02.05	Investimentos (aportes de capital)	-429.596	-354.960
6.02.06	Dividendos recebidos	966.683	276.762
6.02.07	Caixa restrito	-121	5.390
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.030.585	185.023
6.03.01	Adições Empréstimos	2.007.347	2.396.381
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debênture (Principal)	-1.018.617	-506.664
6.03.03	Pagamento de Empréstimo e Debênture (Juros)	-714.425	-451.226
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	41.620	558

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-1.335.835	-1.239.067
6.03.07	Pagamentos Arrendamentos (principal e juros)	-10.675	-14.959
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.181.114	-168.453
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.820.214	204.012
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	639.100	35.559

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-439.943	0	-439.943
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-444.744	0	-444.744
5.04.08	Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.806	0	2.806
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.995	0	1.995
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.713.229	-80.860	1.632.369
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.713.229	0	1.713.229
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-80.860	-80.860
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-979	-979
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-79.881	-79.881
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	1.273.286	92.706	20.907.007

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	7.941	0	7.941
5.04.08	Juros sobre o capital próprio prescritos	0	0	0	85	0	85
5.04.09	Dividendos prescritos	0	0	0	7.856	0	7.856
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.286.717	49.930	2.336.647
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.286.717	0	2.286.717
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	49.930	49.930
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	8.823	8.823
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	41.107	41.107
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	13.997.026	2.294.658	-157.642	19.724.728

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	6.255.651	6.265.630
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.211.367	6.219.582
7.01.02	Outras Receitas	48.518	46.048
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4.234	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.205.214	-2.048.478
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.064.960	-1.921.790
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-140.254	-126.688
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.050.437	4.217.152
7.04	Retenções	-25.318	-27.563
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-25.318	-27.563
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.025.119	4.189.589
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.223.419	794.871
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	960.727	685.581
7.06.02	Receitas Financeiras	262.692	109.290
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.248.538	4.984.460
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.248.538	4.984.460
7.08.01	Pessoal	251.382	265.829
7.08.01.01	Remuneração Direta	171.251	156.926
7.08.01.02	Benefícios	61.430	92.943
7.08.01.03	F.G.T.S.	18.701	15.960
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	961.303	1.572.334
7.08.02.01	Federais	919.561	1.532.164
7.08.02.02	Estaduais	509	737
7.08.02.03	Municipais	41.233	39.433
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.322.624	859.580
7.08.03.01	Juros	1.317.055	856.949
7.08.03.02	Aluguéis	5.569	2.631
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.713.229	2.286.717
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	444.744	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.268.485	2.286.717

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	45.643.761	43.304.632
1.01	Ativo Circulante	7.065.287	7.939.449
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	719.176	2.914.747
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.700.986	485.995
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.700.986	485.995
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	1.700.986	485.995
1.01.03	Contas a Receber	3.751.988	3.604.640
1.01.03.01	Clientes	3.751.988	3.604.640
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.751.988	3.604.640
1.01.04	Estoques	84.601	94.384
1.01.06	Tributos a Recuperar	401.625	453.046
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	401.625	453.046
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	401.625	453.046
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	406.911	386.637
1.01.08.03	Outros	406.911	386.637
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	21.379	41.658
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	97.067	142.546
1.01.08.03.04	Outros	288.465	202.433
1.02	Ativo Não Circulante	38.578.474	35.365.183
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	33.730.670	30.418.217
1.02.01.04	Contas a Receber	30.709.285	27.442.183
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	30.709.285	27.442.183
1.02.01.05	Estoques	101.723	140.344
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.919.662	2.835.690
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	2.706.431	2.564.527
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	45.201	43.650
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	27.218	84.715
1.02.01.10.06	Outros	140.812	142.798
1.02.02	Investimentos	4.241.482	4.354.888
1.02.02.01	Participações Societárias	4.241.482	4.354.888
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	4.241.482	4.354.888
1.02.03	Imobilizado	170.557	153.613
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	170.557	153.613
1.02.04	Intangível	435.765	438.465
1.02.04.01	Intangíveis	435.765	438.465
1.02.04.01.02	Intangível	435.765	438.465

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	45.643.761	43.304.632
2.01	Passivo Circulante	1.583.102	3.264.818
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	83.114	71.658
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	83.114	71.658
2.01.02	Fornecedores	209.410	182.169
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	209.410	182.169
2.01.03	Obrigações Fiscais	257.914	139.146
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	257.914	139.146
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	257.914	139.146
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	446.414	1.203.990
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	89.425	82.056
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	89.425	82.056
2.01.04.02	Debêntures	337.913	1.109.914
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	19.076	12.020
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil	19.076	12.020
2.01.05	Outras Obrigações	586.250	1.667.855
2.01.05.02	Outros	586.250	1.667.855
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	384.617	1.329.622
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	76.914	66.750
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	28.777	0
2.01.05.02.07	Outros	95.942	271.483
2.02	Passivo Não Circulante	22.664.791	19.968.532
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	14.372.079	12.069.814
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	686.788	651.766
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	686.788	651.766
2.02.01.02	Debêntures	13.644.120	11.392.559
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	41.171	25.489
2.02.01.03.01	Arrendamento	41.171	25.489
2.02.02	Outras Obrigações	70.415	32.766
2.02.02.02	Outros	70.415	32.766
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	33.213	30.763
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	34.100	0
2.02.02.02.08	Outros	3.102	2.003
2.02.03	Tributos Diferidos	8.064.439	7.668.681
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	8.064.439	7.668.681
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.278.153	5.175.168
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	2.786.286	2.493.513
2.02.04	Provisões	157.858	197.271
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	157.858	197.271
2.02.04.01.06	Provisoes	157.858	197.271
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	21.395.868	20.071.282
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.04	Reservas de Lucros	15.950.329	15.950.329
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.599.011	3.599.011
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.761.298	8.761.298
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.273.286	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	92.706	173.566
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	6.370	87.230
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	86.336	86.336
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	488.861	356.701

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.558.971	6.403.885	1.805.751	5.446.511
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência da implem da infra e outras líquidas	1.596.255	4.585.756	1.232.003	3.478.573
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	962.716	1.818.129	573.748	1.967.938
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.340.533	-3.831.250	-1.010.477	-2.770.089
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-1.338.563	-3.828.179	-1.010.221	-2.767.616
3.02.02	Custo dos serviços prestados	-1.970	-3.071	-256	-2.473
3.03	Resultado Bruto	1.218.438	2.572.635	795.274	2.676.422
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	61.237	380.847	1.174.959	1.326.346
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-62.648	-37.504	1.087.361	947.701
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.856	-14.306	-3.116	-14.179
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-51.924	-182.661	-62.230	-190.827
3.04.02.03	Revisão Tarifária Periódica	-6.868	159.463	1.152.707	1.152.707
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	33.577	55.835	28.603	53.778
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-19.211	-41.185	-8.241	-23.478
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	109.519	403.701	67.236	348.345
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.279.675	2.953.482	1.970.233	4.002.768
3.06	Resultado Financeiro	-293.276	-996.760	-206.051	-698.739
3.06.01	Receitas Financeiras	115.418	332.285	74.530	167.677
3.06.02	Despesas Financeiras	-408.694	-1.329.045	-280.581	-866.416
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	986.399	1.956.722	1.764.182	3.304.029
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-183.602	-196.945	-642.837	-976.267
3.08.01	Corrente	38.604	-45.021	-110.327	-455.786
3.08.02	Diferido	-222.206	-151.924	-532.510	-520.481
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	802.797	1.759.777	1.121.345	2.327.762
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	802.797	1.759.777	1.121.345	2.327.762
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	784.821	1.713.229	1.107.199	2.286.717
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	17.976	46.548	14.146	41.045

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,19114	2,6002	1,68042	3,47059
3.99.01.02	PN	1,19114	2,6002	1,68042	3,47059
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,19106	2,60003	1,68031	3,47038
3.99.02.02	PN	1,19106	2,60003	1,68031	3,47038

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	802.797	1.759.777	1.121.345	2.327.762
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-35.054	-80.860	5.101	49.930
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	-979	-1.218	8.823
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-35.054	-79.881	6.319	41.107
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	767.743	1.678.917	1.126.446	2.377.692
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	749.767	1.632.369	1.112.300	2.336.647
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	17.976	46.548	14.146	41.045

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-617.113	314.480
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-4.397.352	-3.843.218
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.759.777	2.327.762
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	25.631	27.906
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	292.773	335.214
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	151.924	520.481
6.01.01.05	Demandas Judiciais	14.412	3.924
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	59	2.560
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	27	27
6.01.01.08	Realização de intangível da concessão na aquisição de controlada	14.461	14.682
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-403.701	-348.345
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	-45.102	8.626
6.01.01.12	Rendimento sobre aplicações financeiras	-104.762	-106.430
6.01.01.13	Juros e var. E Cambial S/ empréstimos, financiamentos e debêntures	1.264.876	841.467
6.01.01.15	Benefício a empregados	5.769	33.467
6.01.01.16	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-7.323.530	-7.463.514
6.01.01.18	Transações com acionistas não controladores	-46.548	-41.045
6.01.01.19	Instrumentos financeiros	-3.418	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	3.780.239	4.157.698
6.01.02.02	Ativo de concessão	3.909.080	3.947.338
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-141.904	-137.790
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	125.961	-159.808
6.01.02.08	Outros ativos	30.394	151.969
6.01.02.09	Fornecedores	28.619	10.216
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	188.717	498.131
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	11.456	10.715
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-136.660	-56.038
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	11.923	2.581
6.01.02.14	Provisões	-65.727	-20.008
6.01.02.17	Outros Passivos	-181.620	-89.608
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-502.749	-656.074
6.02.01	Aplicações Financeiras	-5.093.394	-4.654.568
6.02.02	Resgates de aplicações financeiras	4.115.325	3.930.607
6.02.03	Compra de Imobilizado	-10.297	-19.489
6.02.04	Intangível	-10.717	-4.288
6.02.06	Dividendos recebidos	496.733	87.462
6.02.08	Caixa Restrito	-399	4.202
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.075.709	159.186
6.03.01	Adições Empréstimos e Debêntures	2.007.347	2.396.381
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Principal)	-1.030.172	-517.686
6.03.03	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Juros)	-719.616	-457.334
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	13.660	-7.914

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.03.06	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-1.335.835	-1.239.067
6.03.07	Pagamento de Arrendamento Mercantil (principal e juros)	-11.093	-15.194
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.195.571	-182.408
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.914.747	245.819
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	719.176	63.411

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-439.943	0	-439.943	85.612	-354.331
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-444.744	0	-444.744	0	-444.744
5.04.08	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.806	0	2.806	0	2.806
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.995	0	1.995	0	1.995
5.04.10	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	85.612	85.612
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.713.229	-80.860	1.632.369	46.548	1.678.917
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.713.229	0	1.713.229	46.548	1.759.777
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-80.860	-80.860	0	-80.860
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-979	-979	0	-979
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-79.881	-79.881	0	-79.881
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	1.273.286	92.706	20.907.007	488.861	21.395.868

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140	411.572	17.791.712
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	13.997.026	0	-207.572	17.380.140	411.572	17.791.712
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	7.941	0	7.941	50.881	58.822
5.04.08	Juros sobre o capital próprio prescritos	0	0	0	85	0	85	0	85
5.04.09	Dividendos prescritos	0	0	0	7.856	0	7.856	0	7.856
5.04.10	Participação de não controladores em fundos de investimentos	0	0	0	0	0	0	50.881	50.881
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.286.717	49.930	2.336.647	41.045	2.377.692
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.286.717	0	2.286.717	41.045	2.327.762
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	49.930	49.930	0	49.930
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	8.823	8.823	0	8.823
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	41.107	41.107	0	41.107
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	13.997.026	2.294.658	-157.642	19.724.728	503.498	20.228.226

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	7.406.003	7.387.225
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.355.100	7.333.447
7.01.02	Outras Receitas	55.835	53.778
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4.932	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.679.938	-2.606.383
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.526.284	-2.479.592
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-153.654	-126.791
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.726.065	4.780.842
7.04	Retenções	-25.631	-27.906
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-25.631	-27.906
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.700.434	4.752.936
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	735.986	516.022
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	403.701	348.345
7.06.02	Receitas Financeiras	332.285	167.677
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.436.420	5.268.958
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.436.420	5.268.958
7.08.01	Pessoal	258.276	271.530
7.08.01.01	Remuneração Direta	171.302	157.184
7.08.01.02	Benefícios	68.273	98.386
7.08.01.03	F.G.T.S.	18.701	15.960
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.086.044	1.801.437
7.08.02.01	Federais	1.044.124	1.760.910
7.08.02.02	Estaduais	614	1.015
7.08.02.03	Municipais	41.306	39.512
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.332.323	868.229
7.08.03.01	Juros	1.325.543	864.509
7.08.03.02	Aluguéis	6.780	3.720
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.759.777	2.327.762
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	444.744	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.268.485	2.286.717
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	46.548	41.045

Comentário do Desempenho

Desempenho Operacional

A ISA ENERGIA BRASIL atua no segmento de transmissão de energia elétrica e, por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, tem presença em 18 estados do país. Em 30 de setembro de 2025, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 23 mil km de redes de linhas de transmissão com 32 mil km de circuitos, 134 subestações próprias e 3 subestações com controladas em conjunto com tensão de até 550 kV (ativos em operação e em construção) e 84,9 mil MVA de capacidade de transformação, que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam aproximadamente 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e cerca de 95% da energia transmitida no estado de São Paulo. O IENS – Índice de Energia Não Suprida da Companhia totalizou 0,000316% no período de nove meses. Como referência, o IENS do Sistema Interligado Nacional registrou 0,002%.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto detinham 34 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito a uma RAP considerando Parcelas de Ajustes no total de R\$5.623.324 (ISA ENERGIA BRASIL e controladas) e R\$775.645 (controladas em conjunto), base ciclo 2025/2026.

A essência da nossa estratégia “Energia que dá vida à transição” consiste em impulsionar a transformação do setor elétrico para um futuro mais sustentável, com o compromisso de priorizar a vida em todas as suas formas e garantir uma transição energética resiliente, segura, limpa e justa, com rentabilidade e eficiência. Para isso, nossa atuação é pautada na excelência operacional na gestão de ativos e sua operação e manutenção (O&M), aliada ao crescimento e diversificação do portfólio de ativos por meio de investimentos em projetos *greenfield* (novas concessões licitadas) e projetos de reforços e melhorias (instalação, substituição ou reforma de equipamentos no parque de ativos de transmissão existentes, principalmente no âmbito do contrato da Concessão Paulista, com direito a incremento de RAP).

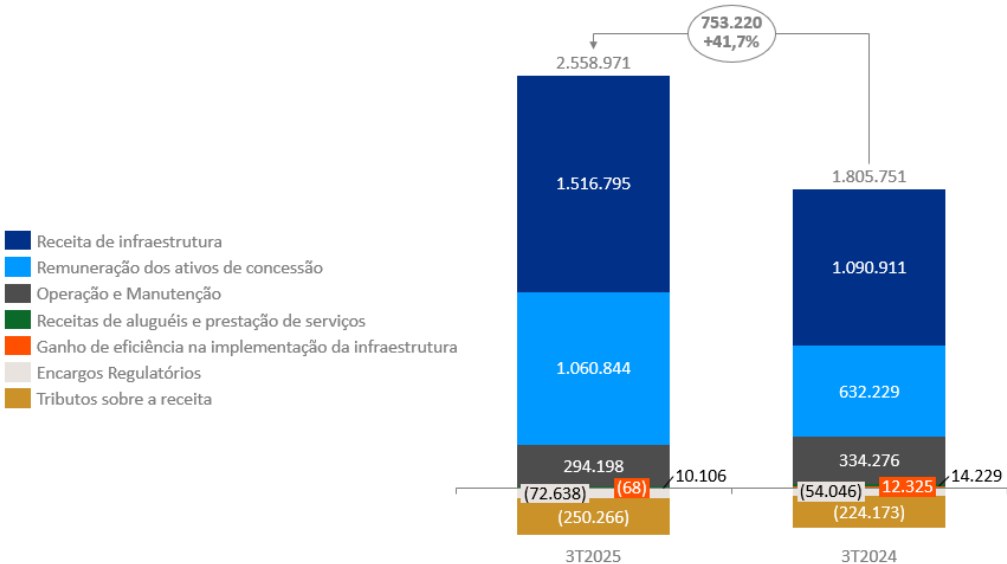
No período de nove meses em 2025, na controladora e suas controladas, foram investidos R\$3.404.791, um aumento de 45,3% em comparação ao mesmo período de 2024. Destes, R\$2.972.345 foram investidos na controladora em 936 projetos de reforços e melhorias (R\$1.105.040) e em 3 empreendimentos *greenfield* (R\$1.867.305) - Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia; e R\$432.446 nas empresas controladas em 15 projetos (sendo 12 reforços e 3 projetos *greenfield*), com destaque para os projetos IE Riacho Grande, Água Vermelha e Jacarandá.

Desempenho Financeiro

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 30 de setembro de 2025, apresentado em milhares de reais.

No 3T25, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$802.797, o que representa uma redução de 28,4% em relação aos R\$1.121.345 registrados no 3T24. Essa queda se deve, principalmente, ao impacto positivo da Revisão Tarifária Periódica ocorrido no 3T24, no valor de R\$1.152.707. Essa revisão é realizada a cada cinco anos, gerando um efeito temporal nos resultados da Companhia

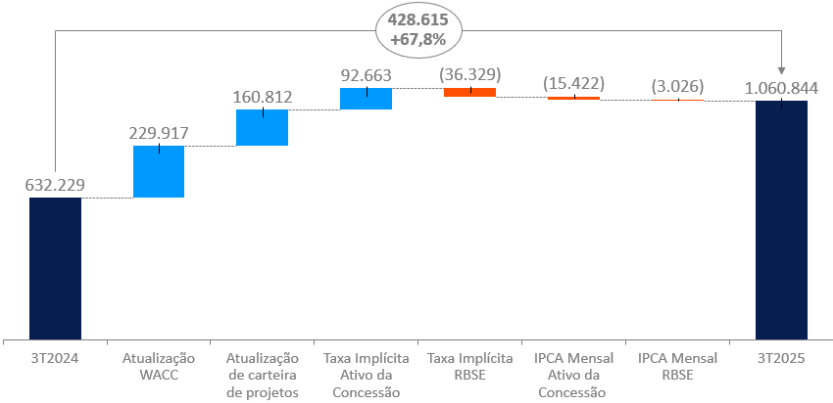
A receita operacional líquida cresceu 41,7% em comparação ao 3T24, com destaque para:



Comentário do Desempenho

A remuneração dos ativos da concessão totalizou R\$1.060.844 no 3T25 frente a R\$632.229 no 3T24, aumento de R\$428.615, explicado por:

- (i) atualização da RAP pelo WACC vigente (Despacho ANEEL nº882/2025) + R\$229.917
- (ii) reajuste do ciclo tarifário 2025/2026 com atualização da RAP de direito e carteira de projetos (novos) + R\$160.812
- (iii) atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita +R\$56.334; e
- (iv) menor efeito inflacionário do IPCA ¹ –R\$18.448.

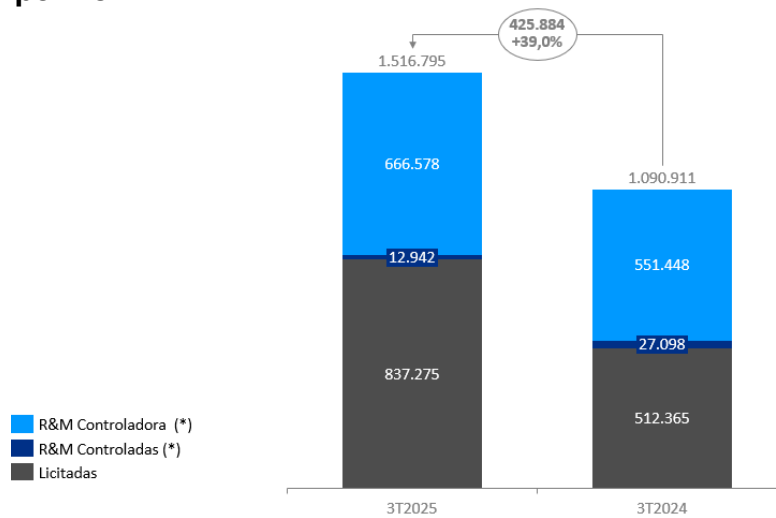


¹ IPCA 3T25 0,39% - 3T24 0,57%

As receitas de infraestrutura totalizaram R\$1.516.795 no 3T25 versus R\$1.090.911 no 3T24, sendo a variação explicada por:

- Licitadas:** aumento de R\$324.910, principalmente por (i) aumento nos projetos Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia no valor de R\$405.829; (ii) aumento de R\$28.381 no projeto Jacarandá (Jaguar 8) pelo avanço das obras; compensado parcialmente por (iii) redução de R\$54.428, devido à entrada em operação dos projetos Minuano (Evrecy) e Triângulo Mineiro (IEMG) em 2024; (iv) redução de R\$6.784 devido à entrada em operação do projeto Água Vermelha (Tibagi) em junho de 2025; e (v) redução de R\$48.088 devido ao estágio final das obras na controlada Riacho Grande.
- Reforços e Melhorias (controladora):** aumento de R\$115.130, com destaque para os projetos de reforços nas linhas de transmissão LT 440 kV Bom Jardim - Água Azul e para os projetos de melhorias nas subestações SE Santa Barbara D’ Oeste, SE Edgard Souza, SE Mogi Mirim III e SE Jupia.
- Reforços e Melhorias (controladas):** redução de R\$14.156, com destaque para os investimentos em projeto de reforço na subestação Araras (Jaguar 9) que ocorreu em 2024.

Comentário do Desempenho

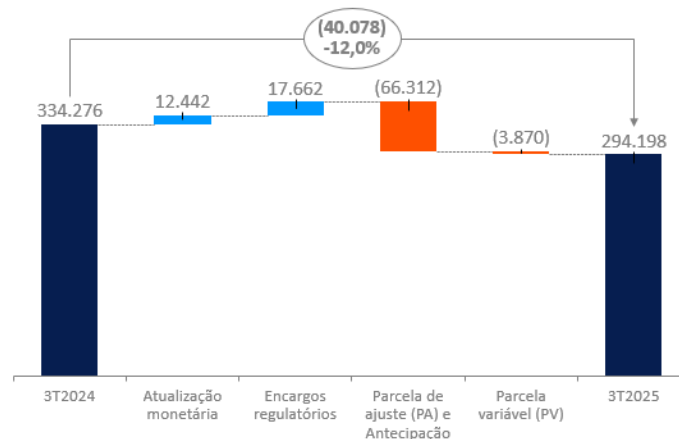


(*) Reforços e Melhorias

O **ganho/perda de eficiência** refere-se ao resultado adicional ao contabilizado via margem de construção ao longo da obra, em função de maior/menor eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação/atraso em relação ao prazo ANEEL. No 3T25 houve perda de R\$68 versus ganho de R\$12.325 no 3T24, variação negativa de R\$12.393, impactada por maior ganho no 3T24 com energização de projetos de melhorias na controladora nas subestações Porto Primavera, Mococa e Bauru.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$294.198 no 3T25, comparadas com R\$334.276 no 3T24. A variação decorre de:

- (i) redução em parcela de ajuste, antecipações e parcela variável –R\$70.812;
- (ii) repasse de encargos regulatórios incorporados à receita +R\$17.662; e
- (iii) atualização monetária da RAP pelo IPCA +R\$12.442.



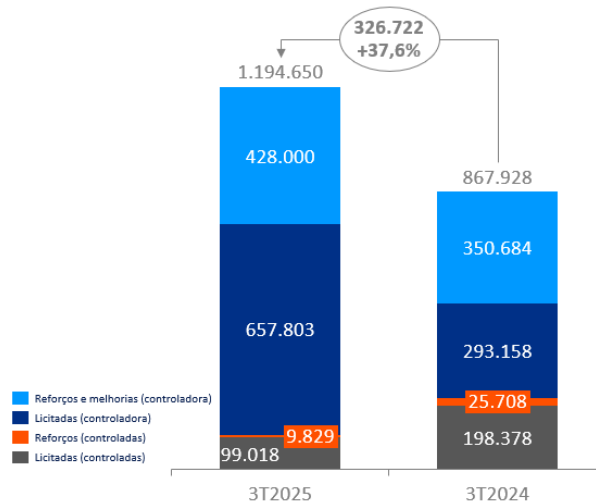
As **deduções da receita operacional** totalizaram R\$322.904 no 3T25 versus R\$278.219 no 3T24, aumento de R\$44.685 explicado por:

- (i) aumento de R\$26.273 em tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos que acompanham a variação da receita bruta; e
- (ii) aumento de R\$18.592 em encargos regulatórios, que variam de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados** tiveram um aumento de 32,7%, totalizando R\$1.340.533 no 3T25 frente aos R\$1.010.477 no 3T24. Destaques:

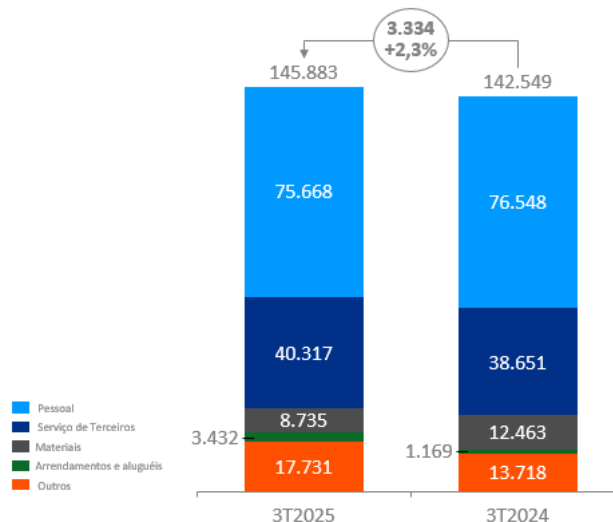
Comentário do Desempenho

- **Custos dos serviços de implementação da infraestrutura** refletiram o avanço nos projetos e tiveram aumento de R\$326.722 no 3T25, principalmente por:
 - maior investimento nas obras da controladora em reforços e melhorias (R\$77.316);
 - maior investimento nos projetos licitados Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia (R\$364.645);
 - redução em reforços nas controladas no valor de R\$15.879, com destaque para subestação Araras (Jaguar 9);
 - redução em licitadas nas controladas no valor de R\$126.434, devido a entrada em operação de Minuano (Evrecy) em 2024; estágio final das obras em Riacho Grande e entrada em operação de Água Vermelha (Tibagi) em junho de 2025; compensado parcialmente por maior investimento nas obras do projeto Jacarandá (Jaguar 8) no valor de R\$ 27.074.



Custos de operação e manutenção e de serviços prestados apresentaram aumento de R\$3.334 no 3T25 versus 3T24, com destaque para:

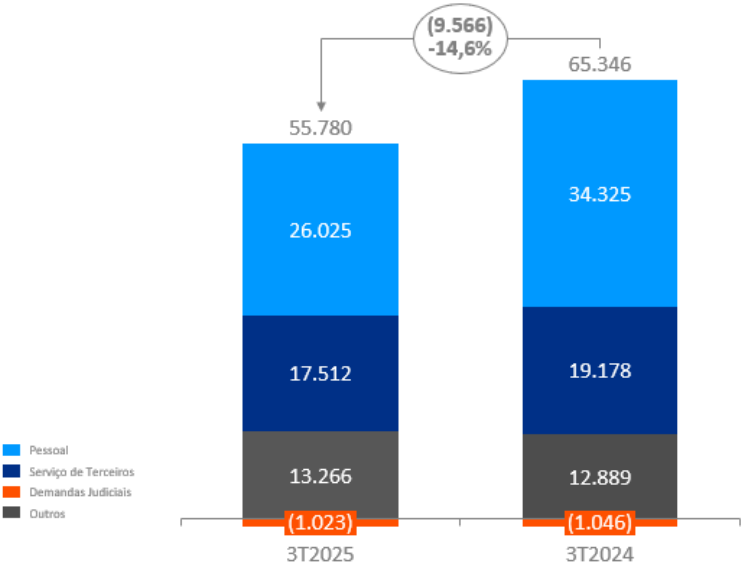
- **Serviços de terceiros:** aumento de R\$1.666, principalmente, devido a prestação de serviços na conservação de linhas de transmissão e subestações.
- **Materiais:** redução de R\$3.728, principalmente, por menores gastos com equipamentos e materiais de manutenção sem receita associada, com destaque para o projeto na subestação Embu Guaçu da controladora.
- **Outros:** aumento de R\$4.013, principalmente, referente aos custos com IPTU.



As **despesas gerais e administrativas** apresentaram redução de 14,6%, totalizando R\$55.780 no 3T25 comparadas com R\$65.346 no 3T24. A variação é explicada por:

Comentário do Desempenho

- Pessoal:** redução de R\$8.300, principalmente, devido a menor provisão de passivo atuarial do plano de pensão em virtude de maior taxa de desconto (7,45% a.a. em 2024 vs 5,37% a.a em 2023) utilizada para apuração do valor presente das obrigações futuras, apresentando uma variação no valor de R\$9.233.
- Serviços terceiros:** redução de R\$1.666, principalmente devido a (i) menores gastos com serviços de consultoria, auditoria externa e honorários advocatícios; compensados parcialmente por (ii) aumento em serviços de informática.



As receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) totalizaram despesas de R\$6.868 no 3T25 comparadas com receitas de R\$1.152.707 no 3T24. Essa variação é explicada principalmente por:

- No 3T25, a RTP das controladas IE Tibagi, IE Evrecy, IE Serra do Japi e IE Minas Gerais, foi definida por meio das Resoluções Homologatórias nº 3.470 e 3.475, sendo registrado um impacto negativo de R\$6.868 referente a:
 - (i) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura no montante de R\$7.128;
 - (ii) PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica de R\$260.
- No 3T24, a RTP referente ao contrato de concessão 059/2001 da Companhia foi definida pela Resolução Homologatória nº 3.344, gerando ganho de R\$1.128.220, composto por:
 - (i) revisão do fluxo de recebimento do Contas a receber Lei nº 12.783 – SE no montante de R\$168.170, decorrente de alteração da taxa de depreciação de 3,08% para 2,94%, revisão da base de ativos e alteração do WACC;
 - (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura no montante de R\$623.342, decorrente de revisão da base de ativos, alteração do WACC para 7,26%, definição de RAP para empreendimentos de pequeno porte e eficiência de 89% em relação ao banco de preços;
 - (iii) parcela de ajuste de R\$401.124 referente aos valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024, decorrentes de retroatividade da RAP RBNI, postergação da RTP do ciclo 2023/2024 para o ciclo 2024/2025 e definição das receitas de investimentos de melhorias;
 - (iv) PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica de R\$64.416.
- No 3T24, a RTP das controladas IE Jaguar 8, IE Jaguar 9, IE Pinheiros, IE Itapura, IE SUL, IE Biguaçu e IE Itapura, foi definida por meio das Resoluções Homologatórias nº 3.342 e 3.343, gerando ganho de R\$24.487, composto por:

Comentário do Desempenho

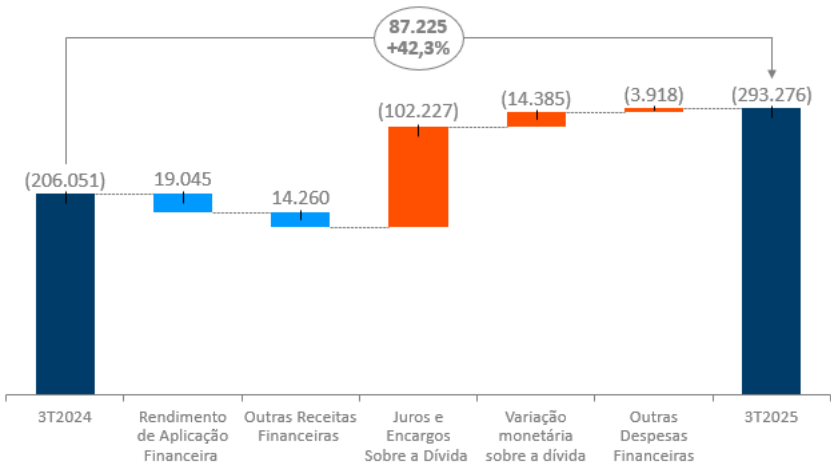
- (i) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura no montante de R\$25.734;
 - a. parcela de ajuste referente aos valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024 no montante de R\$230;
- (ii) PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica de R\$1.477.

As **outras receitas (despesas) operacionais** totalizaram receitas de R\$14.366 no 3T25 comparadas com receitas de R\$20.362 no 3T24, cuja variação é explicada, principalmente, por: (i) alienação de área inservível à concessão em Jundiá no valor de R\$20.234 em 2024; parcialmente compensado por (ii) recebimento de indenização de seguros no valor de R\$4.778; (iii) atualização dos valores a receber referente a negociação de faixa de domínio e desapropriação de terrenos da antiga EPTE junto a Prefeitura de São José dos Campos com variação de R\$1.897; (iv) alienação de bens inservíveis à operação no valor de R\$1.864; e (v) crédito de ICMS no valor de R\$4.086.

O **resultado financeiro** apresentou despesa líquida de R\$293.276 no 3T25 comparado a R\$206.051 no 3T24, sendo a variação decorrente principalmente de: (i) aumento das despesas com variações monetárias, juros e encargos sobre a dívida em função do efeito do IPCA¹ e CDI² no 3T25, bem como aumento do saldo da dívida bruta com as emissões das 17ª, 18ª e 19ª debêntures realizadas no 4T24, 1T25 e 2T25, respectivamente, e desembolso do BNDES; parcialmente compensados por (ii) crescimento das receitas financeiras em 26,8% em função de maior volume de aplicações financeiras² provenientes de recursos do caixa; (iii) atualização monetária sobre créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$7.578.

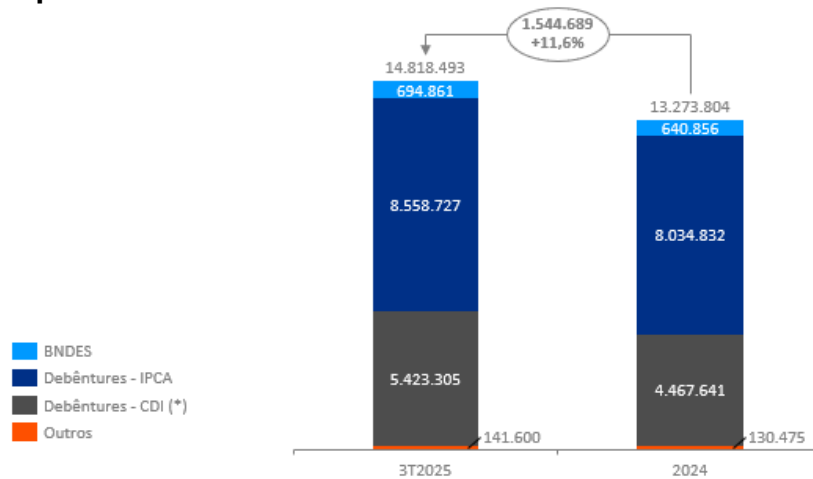
¹ IPCA 3T25 0,39% - 3T24 0,57%

² CDI 3T25 3,65% - 3T24 2,63%



A **dívida bruta** consolidada totalizou R\$14.818.493 no 3T25, frente a R\$13.273.804 em 2024. O aumento decorre de: (i) emissão da 18ª e 19ª debêntures no valor de R\$1.980.000; (ii) 4º desembolso junto ao BNDES no valor de R\$82.100 e (ii) atualização pelos índices aos quais as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI. O custo médio nominal da dívida consolidada foi de 13,14% a.a no 3T25 comparado com 11,80% a.a em 2024 e o custo médio real da dívida consolidado no 3T25 é de IPCA + 7,61% a.a. comparado com 6,63% a.a. em 2024.

Comentário do Desempenho



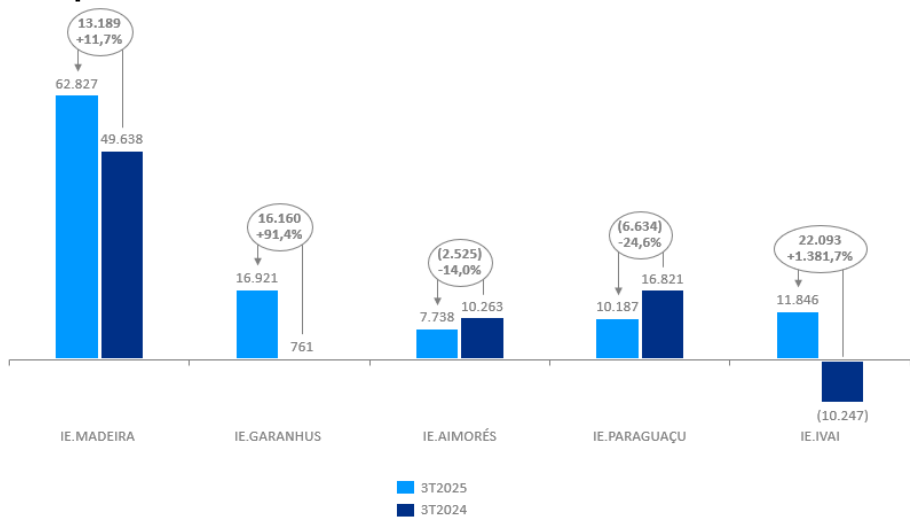
(*) Contempla a segunda série da 18ª emissão com *swap* de indexador IPCA para CDI no valor de R\$889.925.

O resultado de **equivalência patrimonial** totalizou R\$109.519 no 3T25 comparado com R\$67.236 no 3T24, cuja variação é composta pelas controladas em conjunto a seguir:

- (i) **IE Madeira**, em operação, o aumento de R\$13.189 refere-se principalmente por (i) reversão de provisão no 3T25 devido a caducidade da cobrança de parcela de ajuste no valor de R\$33.516; compensado parcialmente por (ii) redução do efeito inflacionário do IPCA¹ no 3T25 sobre a atualização do ativo da concessão; e (iii) aumento nos custos de O&M, decorrente de término das discussões administrativas com seguradora referente a sinistro ocorrido em 2022 no valor de R\$13.965.
- (ii) **IE Garanhuns**, em operação, o aumento de R\$16.160 refere-se principalmente por (i) aumento na remuneração dos ativos da concessão devido remensuração do fluxo financeiro, decorrente do recebimento integral de RAP para projetos de reforços a partir de ciclo 2025/2026; parcialmente compensado por (ii) aumento em despesas com imposto de renda e contribuição social.
- (iii) **IE Aimorés**, em operação, a redução de R\$2.525 refere-se principalmente ao (i) menor efeito inflacionário do IPCA¹ sobre a atualização do ativo da concessão; e (ii) aumento das despesas financeiras relacionadas a captação de debêntures em junho de 2025.
- (iv) **IE Paraguauçu**, em operação, a redução de R\$6.634 refere-se principalmente ao (i) menor efeito inflacionário do IPCA¹ sobre a atualização do ativo da concessão; e (ii) aumento das despesas financeiras relacionadas a captação de debêntures em junho de 2025.
- (v) **IE Ivaí**, em operação, o aumento de R\$22.093 refere-se principalmente a (i) variação positiva dos impostos diferidos no valor de R\$36.627; parcialmente compensado por (ii) aumento em custos de implementação de infraestrutura e O&M de R\$11.084.

¹ IPCA 3T25 0,39% - 3T24 0,57%

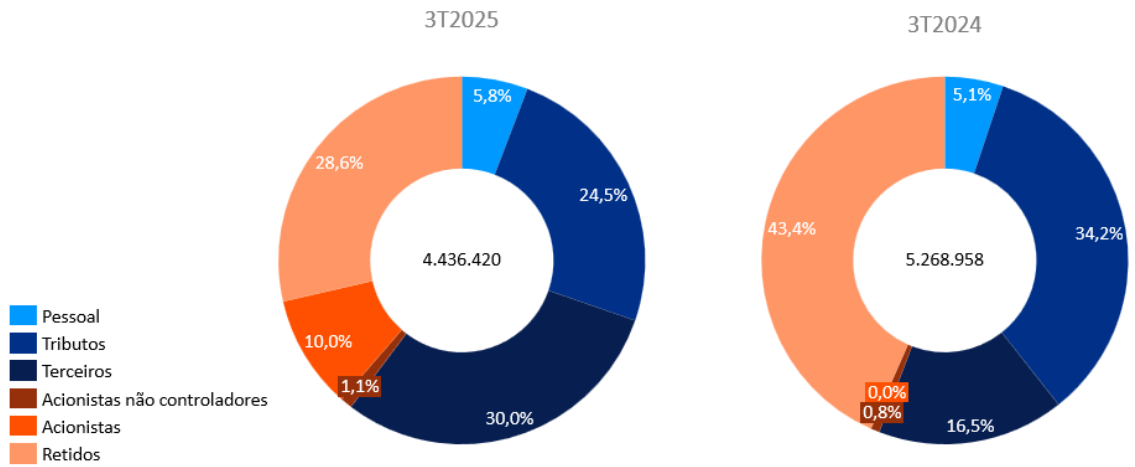
Comentário do Desempenho



As despesas com **imposto de renda e contribuição social** totalizaram R\$183.602 no 3T25 comparando com R\$642.837 no 3T24, acompanhando a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial e a dedutibilidade dos juros sobre capital próprio. A taxa efetiva apurada de imposto no 3T25 é de 18,6% e no 3T24 foi de 36,4%. A variação da taxa efetiva deve-se basicamente (i) ao benefício tributário sobre o pagamento de juros sobre capital próprio, e (ii) migração do regime tributário de lucro presumido para o lucro real na controlada Aguapeí em 2024.

Valor adicionado

No 3T25 a Companhia apurou R\$4.436.420 de valor adicionado comparado com R\$5.268.958 no 3T24, distribuído como segue:



Notas Explicativas



INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS I ITR 30/09/2025 ISA ENERGIA BRASIL

Notas Explicativas**ÍNDICES**

Destaques	3
1 Contexto Operacional	4
2 Apresentação das informações trimestrais.....	7
3 Práticas contábeis materiais.....	10
4 Normas e interpretações novas e revisadas	10
5 Ativos da concessão	10
6 Endividamento líquido.....	14
7 Investimentos	25
8 Impostos diferidos	32
9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda	33
10 Imobilizado e Intangível.....	36
11 Benefício Pós Emprego	39
12 Tributos, encargos sociais e contribuições	41
13 Encargos regulatórios a recolher	42
14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados.....	42
15 Patrimônio líquido	49
16 Receita operacional líquida	52
17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas	58
18 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas	59
19 Resultado financeiro	60
20 Imposto de renda e contribuição social.....	62
21 Transações com partes relacionadas	64
22 Instrumentos financeiros.....	67
23 Seguros.....	74
24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa.....	75
25 Eventos subsequentes	75

Notas Explicativas

Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais, regulatório e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Operacional**

Obtenção de Licenças

Em 05 de agosto de 2025, a Companhia obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais ("IBAMA"), a Licença de Instalação ("LI") do trecho de 500 kV da linha de transmissão Barra II - Correntina - Arinos 2 e da subestação Correntina do projeto Serra Dourada.

Em 20 de agosto de 2025 a Companhia obteve a Licença de Operação (LO) para o projeto Riacho Grande, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb).

- **Regulatório**

Resolução Homologatória nº 3.481/25

Em 17 de julho de 2025, foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.481/25, estabelecendo novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, para o ciclo 2025/2026, no valor de R\$5.623.324, com aplicação a partir de julho de 2025 (notas 1.2, 16.5).

- **Econômico-financeiro**

Em 04 de julho de 2025, a Companhia concluiu o processo de captação da 19ª emissão de debêntures simples no valor total da emissão de R\$580.000 com prazo de vencimento final em junho de 2035 com custo de IPCA + 6,7% a.a.

Em 26 de setembro de 2025, a Companhia deliberou juros sobre capital próprio no montante de R\$444.744 cujo pagamento será realizado em 3 parcelas até dezembro de 2025.

Em 10 de outubro de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração a captação de recursos através da 20ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, no valor total de R\$2.000.000. Em 27 de outubro de 2025, a Companhia encerrou o processo de captação (nota 25).

Notas Explicativas

1 Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA BRASIL” ou “Companhia”), anteriormente denominada CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da ISA ENERGIA BRASIL. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e quatro contratos de concessão (nota 1.2), 18,8 mil quilômetros de linhas construídas, 72,3 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 2,6 mil quilômetros e 3,8 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas informações trimestrais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos ISAE3 e ISAE4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Bovespa (Ibovespa B3), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX), o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBRX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice Bovespa BR+ (IBBR), Índice Bovespa Smart Low Volatility (IBLV), Índice de Diversidade (IDVR), Índice Bovespa Empresas Privadas (IBEP), Índice Bovespa B3 Equal Weight (IBEW), Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), Índice Bovespa BR+ Cap 5% (IBBC) e o Índice Bovespa BR+ Equal Weight B3 (IBBE).

Notas Explicativas**1.2 Concessões**

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
ISA ENERGIA BRASIL (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2028	IPCA	3.627.047	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Piraquê)	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	226.403	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Serra Dourada)	008/2022		30	30.09.52	5	2028	IPCA	343.101	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Itatiaia)	006/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	321.808	06/25
	012/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	248.177	06/25
Controladas									
IEJaguar 6	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	19.896	06/25
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	17.829	06/25
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	68.994	06/25
IEJaguar 8	012/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	16.209	06/25
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	7.616	06/25
IEJaguar 9	015/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	74.223	06/25
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	19.765	06/25
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	8.195	06/25
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2030	IPCA	63.184	06/25
IEItapura	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	9.235	06/25
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	69.214	06/25
IEItibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	23.075	06/25
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	68.630	06/25
IEJaguar 6	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	15.602	06/25
IEAguapei	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	79.491	06/25
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	54.333	06/25
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	17.630	06/25
Evrecy (Projeto Minuano)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	54.367	06/25
IEItibagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	7.201	06/25
IEMG (Projeto Triângulo Mineiro)	007/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	44.407	06/25
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	93.095	06/25
IEJaguar 8 (Projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	16.130	06/25
IEItibagi (Projeto Água vermelha)	014/2023	100	30	29.09.53	5	2029	IPCA	8.467	06/25
Total ISA ENERGIA BRASIL e Controladas								<u>5.623.324</u>	
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2028	IPCA	393.829	06/25
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2028	IPCA	341.427	06/25
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	152.242	06/25
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	156.860	06/25
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	105.078	06/25
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	384.104	06/25
Total controladas em conjunto								<u>1.533.540</u>	
Participação da Companhia no total das controladas em conjunto								<u>775.645</u>	

Notas Explicativas

Os contratos de concessão obtidos até 2018 preveem o direito de indenização nos termos do art. 36 da Lei 8.987/95. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela ANEEL, mediante reforços ou melhorias, possuem direito de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias. Os contratos licitados não têm direito à remuneração para os projetos de melhorias de pequeno porte.

- (i) Na ISA ENERGIA BRASIL a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$2.104.782 na base 06/2024 passou para R\$1.899.287 na base 06/2025, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.481/25 de 15 de julho de 2025.

Em 27 de setembro de 2024, por meio do Leilão de Transmissão nº 002/2024, as instalações da Evrecy foram leiloadas. Assim, a partir de 18 de julho de 2025, as receitas referentes ao contrato de concessão 020/2008 passaram a ser faturadas ao novo concessionário bem como o referido contrato deixou de fazer parte do grupo da Companhia. Conforme definido no Edital do leilão, o novo concessionário em 25 de novembro de 2024 pagou à Evrecy, a título de indenização pelos ativos não depreciados, R\$44.335, base novembro de 2024. O citado valor considera a depreciação dos ativos até o dia 17 de julho de 2025 e foi atualizado pela IGP-M, indicador do Contrato de Concessão nº 20/2008. Ressalta-se que desde assinatura do contrato de concessão pelo vencedor do certame licitatório, o que ocorreu em dezembro de 2024, iniciou-se o processo de transição mediante negociação de Termo de Transição entre as partes para que o novo concessionário pudesse acompanhar e conhecer as instalações e a operação e manutenção dos ativos, como estabelecido no edital de licitação. Conforme estabelecido no edital, a transferência de titularidade das instalações ocorreu no término do contrato.

(a) Lei nº 12.783/2013 – ISA ENERGIA BRASIL

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas da Companhia a prorrogação do contrato da Concessão Paulista, nos termos da Lei 12.783/2013, tendo sido a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantido à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291 conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, foi emitida em 2016 a Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL, com a proposta de regulamentação de acordo ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP, bem como a determinação de valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL, de 25 de junho de 2020, recalculou os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, a qual incluiu a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizou os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra a Resolução Homologatória nº 2.714/2020, o qual pleiteava o direito à atualização retroativa dos valores do RBSE e aplicou o reperfilamento do fluxo de pagamentos do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 eram: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente em 30 de junho de 2021, geraram um acréscimo de

Notas Explicativas

R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornaram aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido no mesmo mês uma decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e a referida Nota Técnica teria efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2023, que tratou das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 também não produziu efeitos práticos até junho de 2025, uma vez que toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL.

Em 10 de junho de 2025, a Diretoria da ANEEL deliberou sobre os pedidos de reconsideração do RBSE e decidindo por: (i) manutenção da metodologia postecipada de cálculo e pagamento dos valores devidos; (ii) criação de novo perfil de pagamento com a separação em dois fluxos; e (iii) atualização do WACC a cada Revisão Tarifária Periódica. Assim, em 16 de junho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória (REH) nº 3.466/2025 que contempla a referida deliberação. Os ajustes decorrentes das metodologias e cálculos aprovados por meio da citada REH, foram reconhecidos e se encontram refletidos nestas informações trimestrais (nota 5.1 (ii) e 5.3.1).

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

(b) Subestação Centro (CTR)

Em 29 de novembro de 2023, foi julgado recurso da ANEEL pelo TCU (Tribunal de Contas da União), onde a Subestação Centro (“SE Centro”) deixa de integrar o contrato da Concessão Paulista da Companhia, gerando direito a uma indenização (prevista na cláusula 2ª do 8º termo aditivo do contrato de concessão).

A discussão jurídica foi fruto da retirada da Subestação Centro do contrato da Concessão Paulista para ser objeto de licitação do Leilão nº 02/2022, realizado em 16 de dezembro de 2022.

O ressarcimento integral dos investimentos realizados entre 2018 até 22 de dezembro de 2023, nos termos do PRORET 9.1, serão recebidos via RAP com vigência até dezembro de 2042, de forma a garantir o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro.

O montante de R\$82.480 relacionado aos fluxos de recebimentos da SE Centro (retroativo a junho de 2024) está registrado na rubrica de “Outros ativos” (ativo circulante e não circulante), com parcelas anuais de R\$7.982 definidas por meio da Resolução Autorizativa nº 16.259, de 17 de junho de 2025.

Adicionalmente, a indenização do terreno da SE Centro foi homologada pela ANEEL por meio da REH nº 3.348/2024 e teve como objeto o pagamento pelos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória resultante da RTP de 2018, os quais foram recebidos via Parcela de Ajuste no ciclo tarifário 2024/2025, em 12 meses, registrados na rubrica “Serviços O&M” conforme faturamento.

2 Apresentação das informações trimestrais

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

2.1 Bases de elaboração e apresentação

Notas Explicativas

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como potência, tensão, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 29 de outubro de 2025.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das informações trimestrais a orientação técnica OCPC 7 (R1) e Deliberação CVM nº 189/23, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações trimestrais na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011 e CPC 21 (R1) (IAS 34) Demonstração Intermediária, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2024.

2.5 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.09.2025	31.12.2024
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. (Jaguar 6)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. (Jaguar 8)	30.09.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. (Jaguar 9)	30.09.2025	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	30.09.2025	60 (*)	15 (*)
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	30.09.2025	62 (*)	22 (*)
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	30.09.2025	100 (*)	100 (*)
Fundo de Investimento Barra Bonita	30.09.2025	100 (*)	100 (*)

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 30 de setembro de 2025 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira) possui 40% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 30 de setembro de 2025 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 13%, 6% e 19% respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente, essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$488.861 em 30 de setembro de 2025. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos devem ser alinhados e aprovados pela ISA ENERGIA BRASIL.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as participações nas controladas em conjunto, se

Notas Explicativas

apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação % 30.09.2025 e 31.12.2024
Controladas em conjunto		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.09.2025	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.09.2025	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	30.09.2025	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	30.09.2025	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	30.09.2025	50

3Práticas contábeis materiais

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, correspondente a políticas contábeis materiais, constantes nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2024, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações.

4Normas e interpretações novas e revisadas

4.1Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Avaliar se uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não for	IAS 21	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	N/A	01.01.2025

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas informações trimestrais.

4.2Novas, revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto			
IFRS S1 - Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026
IFRS S2 - Divulgação de Informações Climáticas	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Nova norma – permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS	IFRS 19	01.01.2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5Ativos da concessão

5.1Composição

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Ativo financeiro				
Serviços de O&M (i)	85.480	136.678	145.957	193.064
Ativo contratual				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE				
Componente financeiro (ii)	3.361.112	4.990.315	3.361.112	4.990.315
Componente econômico (ii)	3.181.754	3.113.419	3.181.754	3.113.419
Implementação da infraestrutura (iii)	19.880.407	15.469.771	27.772.450	22.750.025
Total	26.423.273	23.573.505	34.315.316	30.853.759
	26.508.753	23.710.183	34.461.273	31.046.823
Circulante	3.110.766	2.995.312	3.751.988	3.604.640
Não circulante	23.397.987	20.714.871	30.709.285	27.442.183

- (i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato da Concessão Paulista que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte à vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre o valor parcelado, existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.2 (ii)).

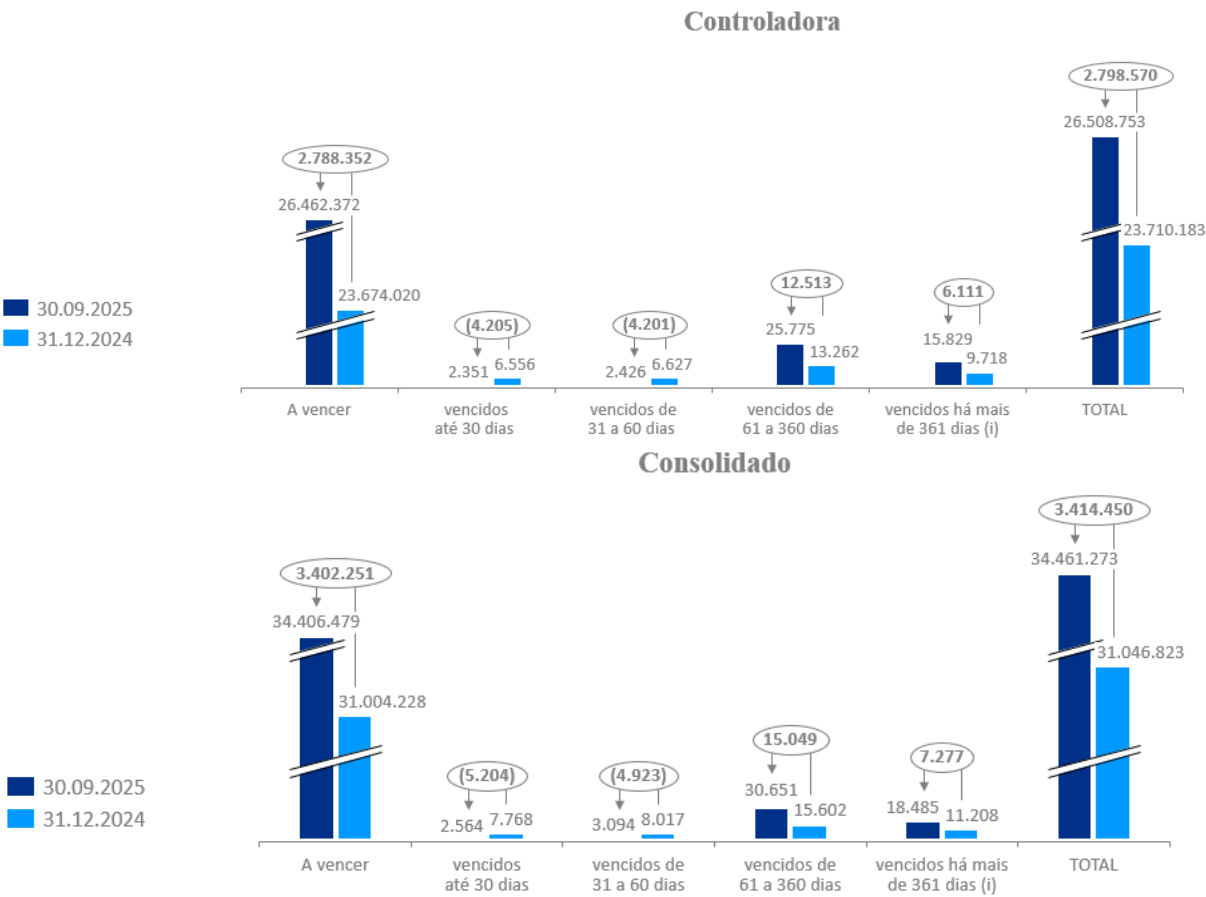
Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020 e setembro de 2024, em conformidade com as Revisões Tarifárias Periódicas definidas nas Resoluções Homologatórias nº 2.714, de 30 de junho de 2020, e nº 3.344, de 09 de julho de 2024. Em 16 de junho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória (REH) nº 3.466/2025 que contempla a deliberação da Diretoria da ANEEL no âmbito do pagamento do componente financeiro (nota 1.2 (a)), sendo registrada uma redução no ativo contratual de R\$898.790 (líquido de PIS/COFINS de R\$815.652) devido a revisão do fluxo de recebimento de caixa (componente financeiro) e remensuração do ativo da concessão referente às instalações do SE.

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

5.2 Distribuição por vencimento

Notas Explicativas



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados nos gráficos acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

- (i) Os saldos classificados como contas a receber de longo prazo são provenientes de valores depositados judicialmente por agentes do sistema que estão em desacordo com o faturamento referente à Rede Básica e, por isso, entram em discussão judicial. A Companhia efetua o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada especificamente a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas materiais no total das contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). Entretanto, realizou a análise da parcela das contas a receber para a qual não tem garantias quanto à capacidade financeira do devedor de quitar o débito, e concluiu pela necessidade de constituição para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa, que apresentam saldos em 30 de setembro de 2025 de R\$6.780 na controladora e R\$8.103 no consolidado.

Notas Explicativas**5.3 Movimentação**

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2023	<u>19.682.366</u>	<u>25.989.375</u>
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	2.425.945	2.937.938
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	55.022	56.001
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	1.644.540	2.168.527
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	900.213	987.325
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP) (nota 18)	1.287.759	1.313.723
Recebimentos	<u>(3.469.825)</u>	<u>(3.947.338)</u>
Saldos em 30.09.2024	<u>22.526.020</u>	<u>29.505.551</u>
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2024	<u>23.710.183</u>	<u>31.046.823</u>
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	3.772.367	4.228.930
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	(24.784)	(10.728)
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	1.381.297	2.003.448
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	849.643	945.691
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) (nota 16.4.2)	167.603	160.475
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(3.590)	(4.286)
Recebimentos	<u>(3.343.966)</u>	<u>(3.909.080)</u>
Saldos em 30.09.2025	<u>26.508.753</u>	<u>34.461.273</u>

5.3.1 Movimentação Contas a receber Lei nº 12.783 - SE

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2023	<u>9.081.965</u>
Remuneração dos ativos da concessão	781.060
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	168.170
Recebimentos	<u>(1.757.410)</u>
Saldos em 30.09.2024	<u>8.273.785</u>
Saldos em 31.12.2024	<u>8.103.734</u>
Remuneração dos ativos da concessão	747.198
Remuneração dos ativos da concessão (REH nº 3.466/2025)	(898.790)
Recebimentos	<u>(1.409.276)</u>
Saldos em 30.09.2025	<u>6.542.866</u>

Abaixo segue movimentação líquida de PIS/COFINS correntes e diferidos incidentes sobre Contas a receber Lei nº 12.783 – SE:

Notas Explicativas

	Controladora e Consolidado
Movimentação no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024	
Remuneração dos ativos da concessão	708.812
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	152.614
Recebimentos	(1.594.850)
	(733.424)
Movimentação período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025	
Remuneração dos ativos da concessão	678.082
Remuneração dos ativos da concessão (REH nº 3.466/2025)	(815.652)
Recebimentos	(1.278.918)
	(1.416.488)

6 Endividamento líquido

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Debêntures	13.982.033	12.502.473	13.982.033	12.502.473
Empréstimos e financiamentos	694.860	640.856	776.213	733.822
Arrendamento	58.961	35.568	60.247	37.509
Dívida bruta	14.735.854	13.178.897	14.818.493	13.273.804
Caixa e equivalentes de caixa	639.100	2.820.214	719.176	2.914.747
Aplicações financeiras	1.105.746	37.829	1.700.986	485.995
Deduções	1.744.846	2.858.043	2.420.162	3.400.742
Dívida líquida	12.991.008	10.320.854	12.398.331	9.873.062

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “forfait”, “confirming”, “reverse factoring”, “payables finance”, “supplier finance program obligations”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

6.1 Debêntures
Notas Explicativas

6.1.1 Composição

													Controladora e Consolidado
Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	30.09.2025	31.12.2024
7ª - Série Única	621.000	✓	621.000	15.04.2018	15.04.2025	Investimento em Projetos Greenfield	17.123	IPCA + 4,70%	7,1%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	-	888.839
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	8,7%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	563.629	538.029
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.728	CDI + 2,83%	13,1%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	849.580	809.456
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	10,3%	Juros e Principal Semestrais	Não há	901.042	875.480
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	9,5%	Juros e Principal Semestrais	Não há	928.765	946.251
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.945	IPCA + 5,77%	10,4%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	819.003	778.756
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	336.953	320.129
12ª - Série Única	700.000	-	700.000	15.04.2022	15.04.2029	Working Capital	2.147	CDI + 1,55%	12,6%	Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos	Não há	749.765	716.472
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	2.104	CDI + 1,50%	11,8%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	551.289	567.128
14ª - Primeira Série	783.786	✓	783.786	15.10.2023	15.10.2033	Investimento em Projetos Greenfield	28.384	IPCA + 6,26%	10,6%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	851.262	806.907

Notas Explicativas

Controladora e Consolidado

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	30.09.2025	31.12.2024
14ª - Segunda Série	1.116.214	✓	1.116.214	15.10.2023	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	57.101	IPCA + 6,44%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	1.195.257	1.132.149
15ª - Primeira Série	685.000	-	685.000	15.03.2024	15.03.2029	Investimento em Projetos Greenfield	3.264	CDI + 0,73%	10,5%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	686.823	704.843
15ª - Segunda Série	512.099	-	512.099	15.03.2024	15.03.2031	Working Capital	3.512	CDI + 0,80%	10,4%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	512.426	525.981
15ª - Terceira Série	130.300	-	130.300	15.03.2024	15.03.2034	Working Capital	1.175	CDI + 0,97%	10,4%	Juros Semestrais e Principal no 8º, 9º e 10º anos	Não há	130.083	133.604
16ª - Série Única	1.000.000	-	1.000.000	20.05.2024	20.05.2031	Working Capital	3.067	CDI + 0,80%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	1.053.414	1.010.157
17ª - Primeira Série	1.050.000	✓	1.050.000	15.10.2024	15.10.2036	Investimento em Projetos Greenfield	43.335	IPCA + 6,71%	10,8%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	1.115.577	1.023.455
17ª - Segunda Série	750.000	✓	750.000	15.10.2024	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	37.179	IPCA + 6,60%	10,7%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	767.829	724.837
18ª - Primeira Série	500.000	✓	500.000	15.03.2025	15.06.2032	Investimentos em Projetos Greenfield	13.005	IPCA + 7,41%	9,88%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	511.244	-
18ª - Segunda Série	900.000	✓	900.000	15.03.2025	15.03.2032	Investimentos em Projetos de Reforços	22.760	IPCA + 7,41% - Swap p/ CDI + (-0,60) (*)	11,9%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	889.925	-
19ª - Série Única	580.000	✓	580.000	15.06.2025	15.06.2035	Investimentos em Projetos Greenfield	19.145	IPCA + 6,70%	11,6%	Bullet	Não há	568.167	-
Total												13.982.033	12.502.473
Circulante												337.913	1.109.914
Não Circulante												13.644.120	11.392.559

(*) A Companhia contratou operação de swap de juros de IPCA para CDI para a 2ª Série da 18ª Emissão de Debêntures.

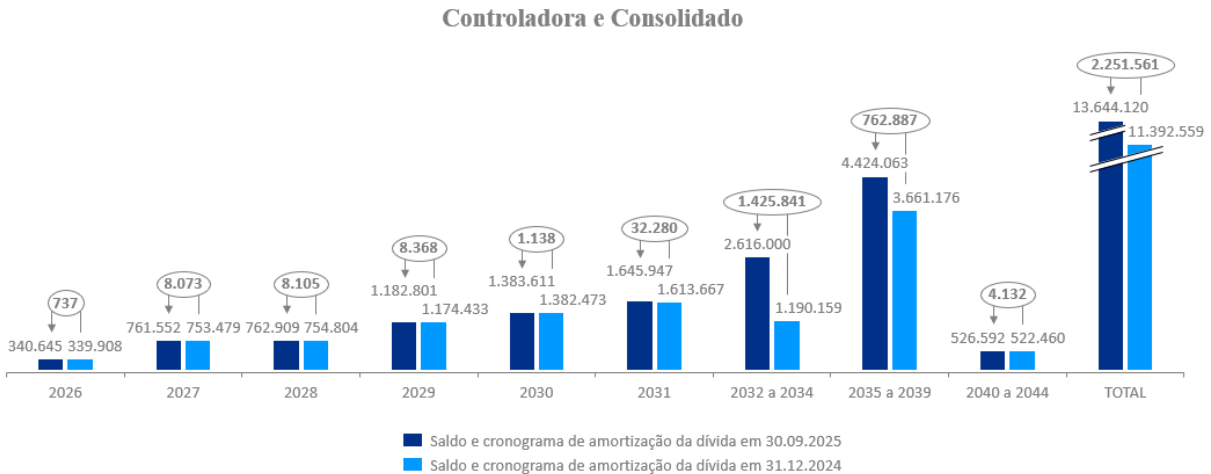
Notas Explicativas

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants não financeiros”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 30 de setembro de 2025, totaliza R\$376.711. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 30 de setembro de 2025 é de R\$305.121.

6.1.2 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



A distribuição dos valores demonstrados no gráfico acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.1.3 Movimentação

Controladora e Consolidado	
Saldos em 31.12.2023	8.530.570
Adição (*)	2.327.399
Custo de transação	(11.018)
Pagamentos de principal	(460.205)
Pagamentos de juros	(419.078)
Juros e variações monetárias	786.187
Saldos em 30.09.2024	10.753.855
Saldos em 31.12.2024	12.502.473
Adição (**)	1.980.157
Custo de transação	(54.910)
Pagamentos de principal	(966.480)
Pagamentos de juros	(679.404)
Juros e variações monetárias	1.200.197
Saldos em 30.09.2025	13.982.033

(*) Valor referente a 15ª e 16ª emissões de debêntures em março e em maio de 2024, respectivamente.
(**) Valor referente a 18ª e 19ª emissões de debêntures em março e em julho de 2025, respectivamente.

Notas Explicativas

6.2 Empréstimos e financiamentos

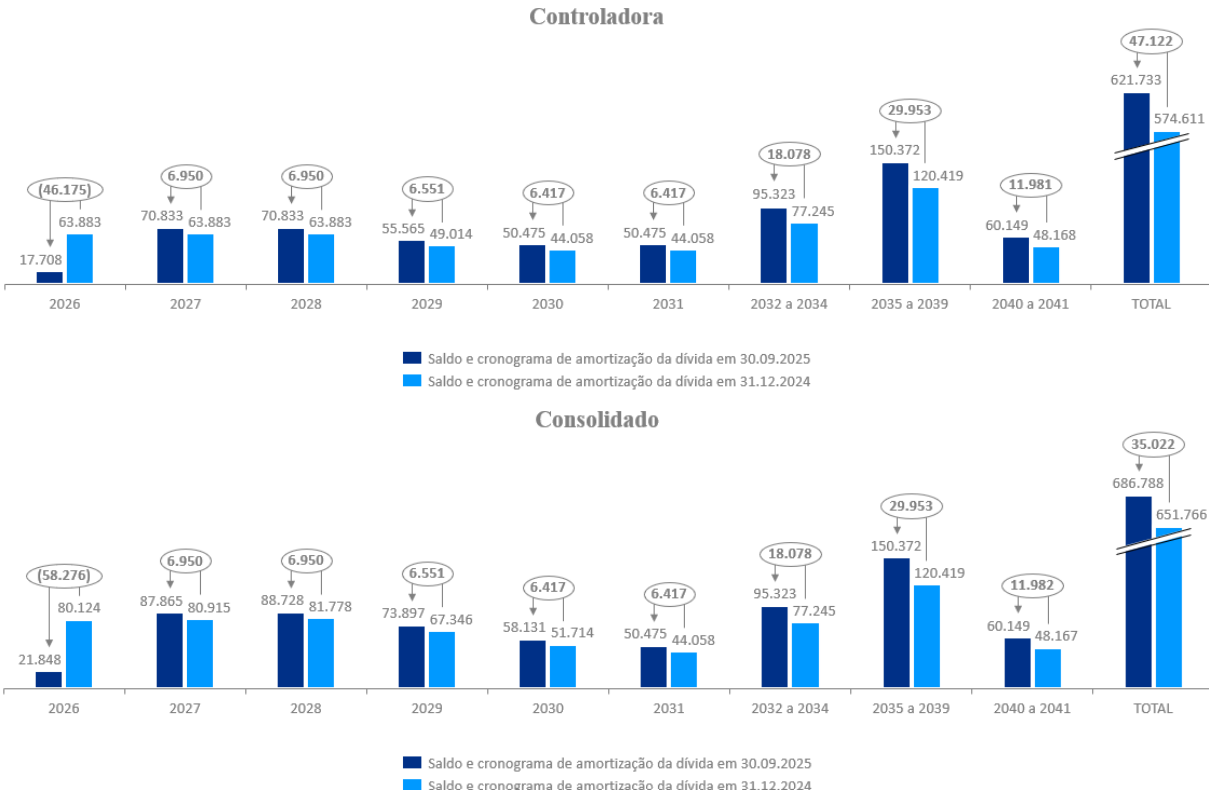
6.2.1 Composição

											Controladora		Consolidado	
Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,45%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7 (apuração anual)	71.147	84.376	71.147	84.376
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029					44	36	44	36
Contrato 17.2.0291.2 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a.	7,14%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária		133.040	145.362	133.040	145.362
		1.378		TJLP	5,08%						54	43	54	43
Contrato 21.2.0416.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	9,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2023	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária	490.575	411.039	490.576	411.039	
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	8,5%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	81.352	92.966
Total em moeda nacional											694.860	640.856	776.213	733.822
Circulante											73.127	66.245	89.425	82.056
Não Circulante											621.733	574.611	686.788	651.766

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme estipulado e requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

Notas Explicativas

6.2.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores demonstrados nos gráficos acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.2.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2023	601.888	709.725
Adição (i)	80.000	80.000
Pagamentos de principal	(46.459)	(57.481)
Pagamentos de juros	(32.148)	(38.256)
Juros e variações monetárias	47.521	53.536
Saldos em 30.09.2024	650.802	747.524
Saldos em 31.12.2024	640.856	733.822
Adição (i)	82.100	82.100
Pagamentos de principal	(52.137)	(63.692)
Pagamentos de juros	(35.021)	(40.212)
Juros e variações monetárias	59.062	64.195
Saldos em 30.09.2025	694.860	776.213

(i) Valor referente a entrada de empréstimo (3º e 4º desembolso) junto ao BNDES contratado em 23 de janeiro de 2022.

Notas Explicativas
6.2.4 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 30.09.2025	Modalidade garantias	Saldo garantido pela ISA ENERGIA BRASIL	Término da garantia
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	81.352	ações/corporativa	81.352	19.05.2030
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	213.281	Penhor de ações	108.773	10.01.2033
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	498.272	Penhor de ações	254.119	15.02.2030
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	63.123	Penhor de ações	32.193	15.12.2028
IEIvaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.350.430	Penhor de Ações	1.175.215	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$16.547 (R\$16.270 em 31 de dezembro de 2024).

Os contratos de BNDES da Companhia e das controladas em conjunto, bem como as debêntures das controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Os indicadores financeiros tem obrigação de apuração anual, sendo a última realizada em 31 de dezembro de 2024 e, inexistia nessa data, evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“covenants financeiros e não financeiros”), da controladora, controladas e controladas em conjunto. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2025.

Notas Explicativas

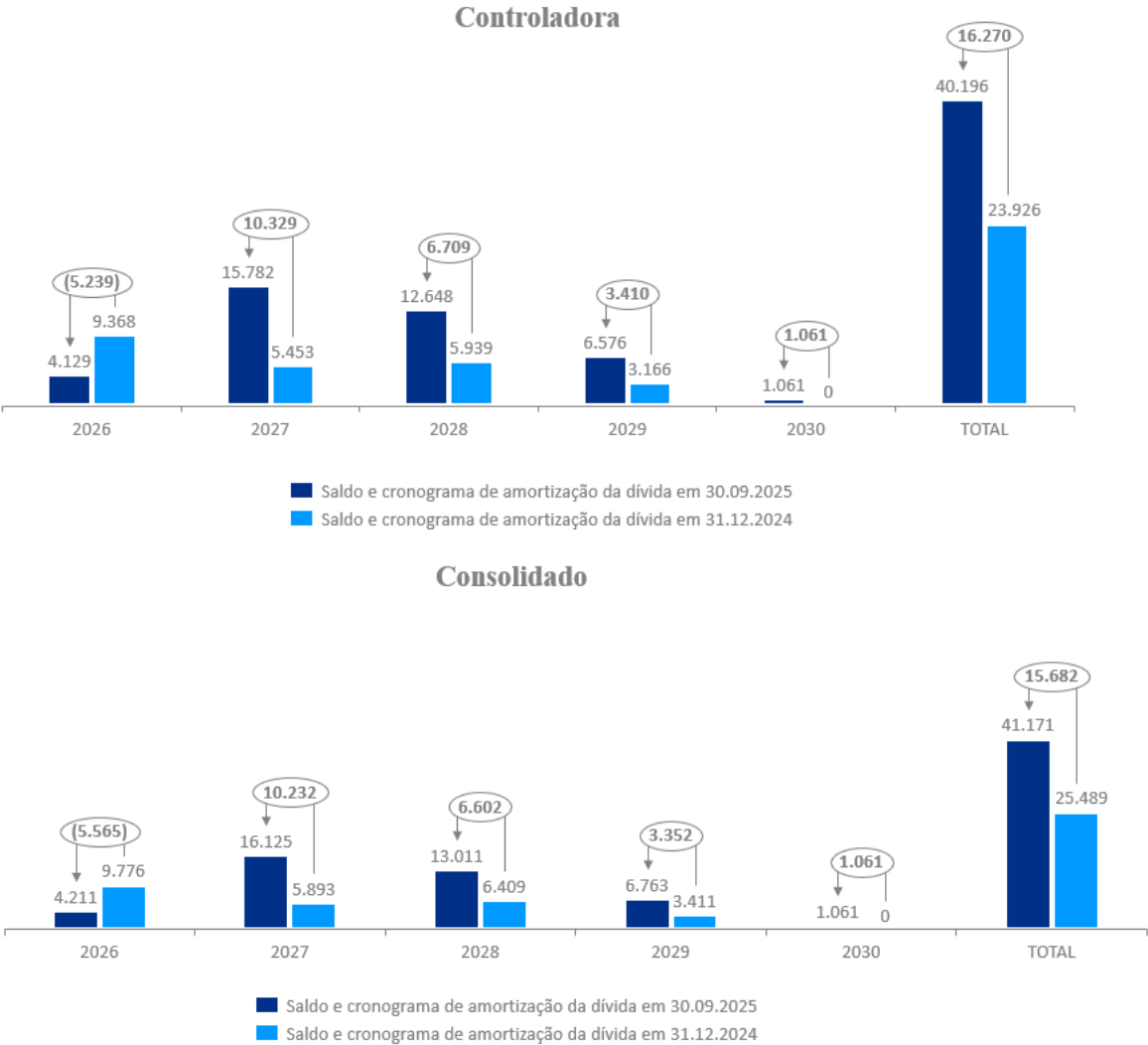
6.3 Arrendamentos

6.3.1 Composição

						Controladora		Consolidado	
Contrato	Valor Contratual	Data início	Taxa	Data Final	Forma de pagamento	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Arrendamento de veículos	19.360	01.11.2023	0,61% a.m	31.10.2026	Pagamento de principal e juros mensais.	35.521	11.229	35.520	11.229
Arrendamento de imóveis	43.703	01.06.2019	0,59% a.m	30.06.2029	Pagamento de principal e juros mensais.	23.440	24.339	24.727	26.280
Total de arrendamento						58.961	35.568	60.247	37.509
Circulante						18.765	11.642	19.076	12.020
Não circulante						40.196	23.926	41.171	25.489

Notas Explicativas

6.3.2 Distribuição por vencimento



6.3.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2023	26.478	28.370
Adições	25.812	26.165
Juros	1.722	1.744
Pagamentos	(14.959)	(15.194)
Saldos em 30.09.2024	39.053	41.085
Saldos em 31.12.2024	35.568	37.509
Adições	33.906	33.919
Juros	314	484
Pagamentos	(10.675)	(11.093)
Baixas (*)	(152)	(572)
Saldos em 30.09.2025	58.961	60.247

Notas Explicativas

De acordo com o requerido nos ofícios circulares CVM nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas informações trimestrais, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 16) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$61.360 na controladora e R\$62.606 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$63.575 na controladora e R\$64.919 no consolidado; (iii) depreciação de R\$12.266 na controladora e R\$12.559 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$4.954 na controladora e R\$5.121 no consolidado.

(*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período de janeiro de 2025 a outubro de 2026.

6.4 Caixa e equivalente de caixa

6.4.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Caixa e bancos	26.679	19.894	30.235	20.883
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	612.421	2.800.320	634.449	2.893.864
Compromissadas (ii)	-	-	54.492	-
Caixa e equivalentes de Caixa	639.100	2.820.214	719.176	2.914.747

- (i) A rentabilidade média acumulada do 3T25 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI foi de 101,8% na Controladora e 101,1% no Consolidado. As Compromissadas são papéis emitidos por Instituição Financeira com o compromisso de recompra e são isentos de imposto sobre operações financeiras (IOF).

6.5 Aplicações financeiras

6.5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI	120.732	11.439	234.918	113.727
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	595.238	9.109	1.041.448	331.770
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	50.577	15.120	50.578	15.120
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	339.199	2.161	374.042	25.378
	1.105.746	37.829	1.700.986	485.995

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira

Notas Explicativas

composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.

- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detem títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média do 3T25 da carteira em CDI foi de 101,20% na Controladora e 101,21% no Consolidado.

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivaí). Em 30 de setembro de 2025, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representava R\$488.861 (31 de dezembro de 2024 - R\$356.701). Este saldo é eliminado através da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 22.4.

Notas Explicativas

7 Investimentos

7.1 Movimentação dos investimentos

							Controladora
	Saldos em 31.12.2024	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro	Dividendos	Saldos em 30.09.2025
IESerra do Japi	450.813	-	46.680	-	-	(37.171)	460.322
IEMG (*)	559.169	-	42.103	1.023	-	(23.294)	579.001
IENNE	437.579	-	39.811	-	-	(18.393)	458.997
IEPinheiros	65.053	-	6.279	-	-	-	71.332
Evrecy (*)	549.656	30.399	41.816	(1.452)	-	-	620.419
IEItaúnas	572.753	-	58.680	-	-	(39.256)	592.177
IETibagi	288.405	45.899	33.535	-	-	(5)	367.834
IEItaquerê	611.553	-	58.250	-	-	(39.263)	630.540
IEItapura	207.325	-	21.073	-	-	(21.576)	206.822
IEAguapeí	572.330	-	49.451	-	-	-	621.781
IESul (*)	188.348	-	12.335	2.283	-	(9.172)	193.794
IEBiguaçu	476.420	-	45.431	-	-	(23.247)	498.604
IERiacho Grande	535.953	308.949	20.792	-	(979)	-	864.715
IEJaguar6	218.529	-	15.443	-	-	(22.708)	211.264
IEJaguar8	136.908	44.349	11.410	-	-	-	192.667
IEJaguar9	539.805	-	52.083	-	-	(54.899)	536.989
IEMadeira	2.234.006	-	193.480	-	-	(132.704)	2.294.782
IEGaranhuns	584.212	-	56.304	-	-	-	640.516
IEParaguaçu	586.305	-	54.915	-	-	(251.400)	389.820
IEAimorés	356.527	-	36.888	-	-	(133.003)	260.412
IEIvaí	593.838	-	62.114	-	-	-	655.952
Total	10.765.487	429.596	958.873	1.854	(979)	(806.091)	11.348.740

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

	Consolidado			
	<u>Saldos em 31.12.2024</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	<u>Dividendos</u>	<u>Saldos em 30.09.2025</u>
IEMadeira	2.234.006	193.480	(132.704)	2.294.782
IEGaranhuns	584.212	56.304	-	640.516
IEParaguaçu	586.305	54.915	(251.400)	389.820
IEAimorés	356.527	36.888	(133.003)	260.412
IEIvaí	593.838	62.114	-	655.952
Total	<u>4.354.888</u>	<u>403.701</u>	<u>(517.107)</u>	<u>4.241.482</u>

7.2 Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	<u>30.09.2025</u>	<u>30.09.2024</u>	<u>30.09.2025</u>	<u>30.09.2024</u>
Equivalência patrimonial	958.873	684.168	403.701	348.345
Realização de aquisição de controle (*)	<u>1.854</u>	<u>1.413</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>960.727</u>	<u>685.581</u>	<u>403.701</u>	<u>348.345</u>

(*) Datas de aquisição de controle: IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018).

Notas Explicativas

7.3 Informações sobre investimentos em controladas

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IESerra do Japi	Operacional	30.09.2025	89.985.000	100	89.985	510.770	50.448	460.322	-	55.183	46.680
		31.12.2024	89.985.000	100	89.985	501.034	50.221	450.813	-	80.225	59.810
IEMG	Operacional	30.09.2025	553.573.000	100	553.573	653.630	56.319	597.311	579.001	75.767	42.103
		31.12.2024	553.573.000	100	553.573	641.192	62.690	578.502	559.169	104.636	56.669
IENNE	Operacional	30.09.2025	338.984.000	100	338.984	587.009	128.012	458.997	-	58.367	39.811
		31.12.2024	338.984.000	100	338.984	582.111	144.531	437.580	-	77.930	45.434
IEPinheiros	Operacional	30.09.2025	20.885.000	100	20.885	81.080	9.748	71.332	-	7.196	6.279
		31.12.2024	20.885.000	100	20.885	81.094	16.041	65.053	-	8.955	8.438
Evrecy	Operacional	30.09.2025	659.402.000	100	659.402	706.221	85.802	620.419	620.419	59.871	41.816
		31.12.2024	629.002.000	100	629.002	677.184	128.981	548.203	549.656	277.249	(23.865)
IEItaúnas	Operacional	30.09.2025	342.359.000	100	342.359	672.668	80.491	592.177	-	66.763	58.680
		31.12.2024	342.359.000	100	342.359	675.135	102.383	572.752	-	104.686	76.491
IETibagi	Operacional	30.09.2025	228.069.000	100	228.069	405.588	37.754	367.834	-	96.516	33.535
		31.12.2024	182.169.000	100	182.169	325.330	36.925	288.405	-	78.803	32.862
IEItaquerê	Operacional	30.09.2025	206.096.000	100	206.096	699.681	69.141	630.540	-	66.511	58.250
		31.12.2024	206.096.000	100	206.096	674.557	63.004	611.553	-	80.527	70.735
IEItapura	Operacional	30.09.2025	121.437.000	100	121.437	231.143	24.321	206.822	-	24.603	21.073
		31.12.2024	121.437.000	100	121.437	227.498	20.173	207.325	-	51.206	19.519

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IEAguapeí	Operacional	30.09.2025	351.108.000	100	351.108	843.138	221.357	621.781	-	88.990	49.451
		31.12.2024	351.108.000	100	351.108	809.849	237.520	572.329	-	129.432	(24.744)
IESul	Operacional	30.09.2025	220.660.000	100	220.660	266.414	32.786	233.628	193.794	25.444	12.335
		31.12.2024	220.660.000	100	220.660	267.753	37.288	230.465	188.348	40.300	15.988
IEBiguaçu	Operacional	30.09.2025	415.551.000	100	415.551	569.781	71.177	498.604	-	54.696	45.431
		31.12.2024	415.551.000	100	415.551	550.502	74.082	476.420	-	70.729	61.086
IE Riacho Grande	Pré-Operacional	30.09.2025	830.417.000	100	830.417	934.801	70.086	864.715	-	350.364	20.792
		31.12.2024	521.467.000	100	521.467	586.183	50.230	535.953	-	384.403	7.238
IEJaguar6	Operacional	30.09.2025	159.865.000	100	159.865	236.352	25.088	211.264	-	19.991	15.443
		31.12.2024	159.865.000	100	159.865	239.464	20.935	218.529	-	33.481	29.352
IEJaguar8	Operacional Parcial	30.09.2025	112.408.000	100	112.408	224.355	31.688	192.667	-	75.791	11.410
		31.12.2024	68.058.000	100	68.058	160.893	23.985	136.908	-	30.785	10.566
IEJaguar9	Operacional	30.09.2025	202.438.000	100	202.438	609.012	72.023	536.989	-	62.942	52.083
		31.12.2024	202.438.000	100	202.438	615.718	75.913	539.805	-	134.516	96.580

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

7.4 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	30.09.2025					30.09.2024				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Receita operacional líquida	610.157	137.775	151.790	100.915	374.011	563.091	91.372	140.513	98.160	358.440
Custos de infraestrutura e O&M	(91.787)	(7.524)	(2.905)	(2.012)	(33.795)	(49.466)	(7.442)	(3.193)	(1.944)	(11.135)
Receitas – Revisão Tarifária										
Periódica (RTP)	-	-	-	-	-	15.888	-	-	-	(979)
Despesas gerais e Administrativas	(4.204)	(5.645)	(3.437)	(2.163)	(4.320)	(3.104)	(5.734)	(2.995)	(1.888)	(3.756)
Resultado financeiro	(36.735)	(1.997)	(9.969)	(5.858)	(148.136)	(59.103)	(3.327)	2.961	1.572	(148.464)
Outras receitas (despesas)										
operacionais	25	460	-	-	49	58	-	-	-	1
Imposto de renda e contribuição										
social	(98.083)	(12.669)	(25.649)	(17.106)	(63.581)	(115.649)	(13.257)	(24.442)	(17.070)	(110.686)
Lucro líquido	379.373	110.400	109.830	73.776	124.228	351.715	61.612	112.844	78.830	83.421
Participação acionária ISA										
ENERGIA BRASIL (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

Notas Explicativas

7.5 Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
IESerra do Japi	01.07.2009 13.12.2006	026/2009 004/2007	2011 2008	Jandira e Salto -	2.000 -	- Neves 1 – Mesquita	- 173	São Paulo Minas Gerais
IEMG	19.12.2019	007/2020	2023	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2	1.600	Nova Ponte - Araxá 3 Nova Ponte - Uberlândia 10	158	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	19.12.2019	001/2020 (**)	2024	Caxias Norte	2.691	Caxias Norte – Caxias 6 C1, Vinhedos C1, Monte Claro	77	Rio Grande do Sul
IESul	23.07.2008	016/2008 013/2008	2010	Forquilha, Scharlau 2	900	Curitiba - Joinville Norte - C2– Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2	179	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IE Itaquerê	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Sincronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapei	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IEItapura	11.04.2017	021/2018 021/2011	2021 2013	Lorena Itapeti	2.000	- -	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	006/2020	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	54	Mato Grosso do Sul e São Paulo
	30.06.2023	014/2023 (***)	2025	– SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	400 MVA	-	-	Minas Gerais
IEBiguaçu	06.07.2018	018/2017 143/2001	2022 2004	Ratones	300	-	38	Santa Catarina
IEJaguar 6	19.11.2018	042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	Botucatu – Chavantes C4 -	137 -	São Paulo São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratininga II	1.200	Interlagos – Piratininga II	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol II, Getulina, Araras	2.400	-	-	São Paulo
IEItaúnas	13.01.2017	018/2017 (*)	2023	João Neiva 2	1.350	Viana 2 – João Neiva 2	77	Espírito Santo
IEMadeira	18.12.2008	013/2009 015/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEGaranhuns	07.10.2011	022/2011	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633	Paraíba, Pernambuco e Alagoas
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Minas Gerais
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Bahia e Minas Gerais

Notas Explicativas

IEIvaí	17.05.2017	022/2017	2022	Guaíra, Sarandi e Paranaíba Norte	2.988	Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranaíba Norte	593	Paraná
--------	------------	----------	------	-----------------------------------	-------	---	-----	--------

- (*) IEItaúnas: entrou em operação definitiva em março de 2024, com prazo previsto da ANEEL em fevereiro de 2022.
- (**) Evrecy (Minuano): entrou em operação comercial em dezembro de 2024, com antecipação de 04 meses em relação ao prazo ANEEL.
- (***) IETibagi (Projeto Água Vermelha): entrou em operação comercial em junho de 2025, com antecipação de 16 meses em relação ao prazo ANEEL.

Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
IE Riacho Grande	17.12.2020	005/2021	60 meses	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijucu Preto C2.	30	São Paulo	R\$1.140.629	31.03.2021
IE Jaguar 8 (projeto Jacarandá)	30.06.2022	011/2022	42 meses	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV	600 MVA	-	-	São Paulo	R\$232.292	30.09.2022

- (*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme referência ANEEL.
- (**) Investimento conforme referência da ANEEL.

Notas Explicativas**8 Impostos diferidos****8.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.931.188	4.856.695	5.278.153	5.175.168
PIS diferido	437.981	389.986	496.915	444.698
COFINS diferido	2.017.365	1.796.300	2.289.371	2.048.815
	<u>2.455.346</u>	<u>2.186.286</u>	<u>2.786.286</u>	<u>2.493.513</u>
	<u>7.386.534</u>	<u>7.042.981</u>	<u>8.064.439</u>	<u>7.668.681</u>

8.2 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

8.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
Ativos / (Passivos)	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.922.555)	(2.368.367)	(1.922.555)	(2.368.367)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(3.208.191)	(2.632.285)	(3.555.156)	(2.950.681)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(14.573)	(24.662)	(14.573)	(24.662)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	<u>38.604</u>	<u>(6.908)</u>	<u>38.604</u>	<u>(6.985)</u>
Total líquido	<u>(4.931.188)</u>	<u>(4.856.695)</u>	<u>(5.278.153)</u>	<u>(5.175.168)</u>

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente às instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior à aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia, em novembro de 2021, este valor é amortizado pelo prazo de 5 anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

Notas Explicativas**9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda****9.1 Composição**

	Controladora e consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024
Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58	2.870.502	2.745.809
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58	352.184	334.973
Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ	(516.255)	(516.255)
	2.706.431	2.564.527

Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58 dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplicando-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Previa, também, a responsabilidade do Estado pelo custeio integral destes benefícios.

Em 1996, em promulgação da Lei nº 9.361/96 e também do Decreto nº 42.698/97, foi determinado que a folha de pagamento de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58 deve ser processada pelo Estado através do Departamento de Despesa Pessoal do Estado – DDPE, através de dotação orçamentária, reiterando a responsabilidade do Estado.

De dezembro de 1999 até dezembro de 2003, através do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a ISA ENERGIA BRASIL, os pagamentos destes encargos foram realizados pela Vivest (Fundação CESP). Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia.

Com o término do Convênio em 2003, e a vigência do Decreto nº 42.698/87, a SEFAZ- SP reassumiu a partir de 1º de janeiro de 2004 o processamento e pagamento da folha de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58, processando diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a intervenção da ISA ENERGIA BRASIL e da Vivest (Fundação CESP), e passando a observar os critérios do funcionalismo público para pagamento dos benefícios, o que resultou em pagamento de montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003, deixando de pagar verbas até então por ele reconhecidas.

Desde 2005, quando a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC obteve decisão judicial para que retornasse a metodologia praticada até dezembro de 2003, a SEFAZ-SP vem repassando à Companhia valor inferior ao necessário para a quitação das verbas pagas aos aposentados.

No período de janeiro de 2005 a setembro de 2025, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP), o valor total de R\$7.817.649 pelo pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$4.947.147 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP (Processamento da folha de pagamento), juntamente com os valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP (Processos trabalhistas), estão sendo registrados na rubrica Valores a Receber - Secretaria da Fazenda.

Processos trabalhistas – Lei 4.819/58

As ações trabalhistas relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, estão sendo quitadas pela ISA ENERGIA BRASIL por força de ato judicial, e registradas como contas a receber da Secretaria da Fazenda.

Adicionalmente, a Companhia também discute o tema em 681 ações judiciais individuais e plúrimas com valor

Notas Explicativas

total envolvido da ordem de R\$623.767 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia reconheceu uma perda estimada no montante de R\$516.255, que teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor provisionado, não tendo havido, até 30 de setembro de 2025, quaisquer eventos relevantes que indicassem a necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

9.2 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou as demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP, a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015, transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo), deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir de junho de 2016, a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005, foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A partir de junho de 2016, a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

Notas Explicativas

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime, confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto de 2017 para a Companhia, informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir do mesmo mês. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017, e o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP, mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020, o STJ não reconheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública reconhecendo o direito adquirido dos aposentados e pensionistas e mantendo por liminar o fluxo de pagamentos (nos mesmos termos das liminares anteriores). A Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021, o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP apresentou recurso em 7 de março de 2016, que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP, que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ

Notas Explicativas

não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática, suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. O recurso foi incluído na pauta de julgamento do dia 03 de setembro de 2019, contudo foi adiado sem data designada. As demais movimentações processuais ocorridas não envolviam ou alteraram o mérito da decisão vigente.

O recurso da SEFAZ foi julgado monocraticamente no STJ em 8 de março de 2024, determinando o retorno do processo ao TJSP, que deverá delimitar na decisão a responsabilidade de cada uma das partes entre si em relação às parcelas e rubricas que compõem as complementações de aposentadoria. Foi determinada a manutenção do pagamento das glosas pela ISA ENERGIA BRASIL (como ocorre desde 2005) até o trânsito em julgado da ação.

Em 10 de outubro de 2024, conforme comunicado divulgado ao mercado, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), por convenção das partes para tentativa de conciliação, suspendeu por 180 (cento e oitenta) dias o trâmite processual da ação de cobrança. O processo foi encaminhado para o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos do STJ, cuja inauguração oficial ocorreu em 22 de abril de 2025.

Em 22 de maio de 2025 foi realizada audiência de instalação da mediação no CEJUSC/STJ com a presença da Procuradoria do Estado de São Paulo. Renovou-se o prazo de suspensão do processo por mais 180 dias. Realizada audiência preliminar no dia 04 de agosto de 2025 e audiências de mediação nos dias 13 de agosto e 19 de setembro de 2025. Ocorreu audiência de mediação no dia 09 de outubro de 2025 - sessão privada da mediadora com a Fundação CESP (VIVEST). A audiência do dia 22 de outubro de 2025 - sessão privada de mediação com o Estado de São Paulo (PGE-SP) não ocorreu e foi reagendada para o dia 05 de novembro de 2025. Estão mantidas as audiências designadas para 29 de outubro de 2025 - sessão privada da mediadora com a ISA ENERGIA BRASIL e 04 de novembro de 2025 - sessão conjunta de mediação, com a mediadora. A tentativa de conciliação amigável não significa prejuízo aos direitos da Companhia e não altera qualquer decisão judicial vigente ou o atual fluxo de pagamentos. Caso a tentativa de conciliação seja infrutífera, o processo voltará a fluir como anteriormente.

Posicionamento ISA ENERGIA BRASIL

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP e reitera o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os seus interesses.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

10 Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Imobilizado	166.771	149.153	170.557	153.613
Intangível	493.902	498.453	435.765	438.465
	660.673	647.606	606.322	592.078

10.1 Imobilizado

10.1.1 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

Notas Explicativas

Controladora				
		30.09.2025	31.12.2024	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
				%
Terrenos	102	-	102	102
Edificações	4.773	(1.195)	3.578	3.675
Arrendamento de imóveis (i)	60.072	(35.620)	24.452	26.430
Máquinas e equipamentos	62.137	(12.571)	49.566	41.697
Móveis e utensílios	12.344	(7.226)	5.118	5.241
Equipamentos de informática	41.926	(29.643)	12.283	15.032
Veículos	10.768	(10.345)	423	579
Arrendamento de veículos (i)	90.260	(55.863)	34.397	10.707
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(7.308)	4.520	5.654
Imobilizado em andamento	32.332	-	32.332	40.036
	326.542	(159.771)	166.771	149.153

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Consolidado				
		30.09.2025	31.12.2024	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
				%
Terrenos	102	-	102	102
Edificações	4.773	(1.195)	3.578	3.675
Arrendamento de imóveis (i)	63.068	(37.403)	25.665	28.335
Máquinas e equipamentos	62.363	(12.622)	49.741	41.876
Móveis e utensílios	12.358	(7.231)	5.127	5.247
Equipamentos de informática	42.047	(29.734)	12.313	15.072
Veículos	10.767	(10.345)	422	579
Arrendamento de veículos (i)	90.523	(56.125)	34.398	10.708
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(7.309)	4.519	5.654
Imobilizado em andamento	34.692	-	34.692	42.365
	332.521	(161.964)	170.557	153.613

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Notas Explicativas

10.1.2 Movimentação

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 30.09.2025
Terrenos	102	-	-	-	102
Edificações	3.675	-	(96)	(1)	3.578
Arrendamento de imóveis	26.430	2.809	(4.787)	-	24.452
Máquinas e equipamentos	41.697	272	(3.345)	(1)	49.566
Móveis e utensílios	5.241	2	(442)	(3)	5.118
Equipamentos de informática	15.032	-	(3.435)	-	12.283
Veículos	579	-	(99)	(57)	423
Arrendamento de veículos	10.707	31.719	(7.284)	(745)	34.397
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.654	-	(1.134)	-	4.520
Imobilizado em andamento	40.036	9.984	-	-	32.332
	149.153	44.786	(20.622)	(807)	166.771

(*) Transferências para o intangível

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 30.09.2025
Terrenos	102	-	-	-	102
Edificações	3.675	-	(96)	(1)	3.578
Arrendamento de imóveis	28.335	2.406	(5.076)	-	25.665
Máquinas e equipamentos	41.876	273	(3.357)	-	49.741
Móveis e utensílios	5.247	-	(443)	-	5.127
Equipamentos de informática	15.072	-	(3.445)	-	12.313
Veículos	579	-	(99)	(58)	422
Arrendamento de veículos	10.708	31.720	(7.284)	(746)	34.398
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.654	-	(1.135)	-	4.519
Imobilizado em andamento	42.365	10.024	-	-	34.692
	153.613	44.423	(20.935)	(805)	170.557

(*) Transferências para o intangível

10.2 Intangível

10.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
ERP-SAP e softwares (i)	33.497	21.733	33.506	21.745
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	460.405	476.720	402.259	416.720
	493.902	498.453	435.765	438.465

(i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo

Notas Explicativas

de 5 anos.

- (ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas Evrecy, IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Os contratos de concessão em questão são: Evrecy contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia), conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.2 Movimentação

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Transferências (**)
Software	4.522	-	(2.470)	-	2.537
Licenças	4.094	-	(2.222)	-	1.635
Intangível em andamento	13.117	10.717	-	-	1.567
Intangíveis da concessão	476.720	-	(16.315)	-	-
	498.453	10.717	(21.007)	-	5.739
	493.902				

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

(**) Transferência do ativo imobilizado

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2024	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Transferências (**)
Software	4.524	-	(2.470)	-	2.537
Licenças	4.115	-	(2.225)	-	1.635
Intangível em andamento	13.106	10.717	-	-	1.567
Intangíveis da concessão	416.720	-	(14.461)	-	-
	438.465	10.717	(19.156)	-	5.739
	435.765				

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

(**) Transferência do ativo imobilizado

11 Benefício Pós Emprego**11.1 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP**

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funcesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir

Notas Explicativas

de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (ISA ENERGIA BRASIL) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

11.2 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2024 o PSAP/CTEEP, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33 apresentou superávit atuarial. Este superávit não foi reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da deliberação CVM nº 110/2022, o reconhecimento de ativo somente é permitido quando o excedente patrimonial representar um benefício econômico futuro para a Companhia, o que não se comprovou em 30 de setembro de 2025.

11.3 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/CTEEP, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a VIVEST, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$546.523, sendo:

- O primeiro contrato, firmado em 07 de março de 2022, no montante líquido de R\$11.193, apurado em 31 de dezembro de 2020, constante de Parecer Atuarial específico, corresponde à parcela da ISA ENERGIA BRASIL do déficit do subplano CV do PSAP/CTEEP. O prazo de amortização ficou estabelecido em 16,73 anos (201 meses).
- Em 26 de dezembro de 2022, dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$372.761 e R\$14.837, apurados em 31 de dezembro de 2021, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA ENERGIA BRASIL dos déficits nos subplanos BSPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 15,75 anos (189 meses) para o déficit do subplano BPSP e 17,60 anos (212 meses) para o déficit do subplano CV.
- Em 09 de maio de 2025, dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$146.862 e R\$871, apurados em 31 de dezembro de 2023, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA ENERGIA BRASIL dos déficits nos subplanos BSPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 178 meses para o déficit do subplano BPSP e 209 meses para o déficit do subplano CV.

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas

Notas Explicativas

variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o superávit atuarial para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 30 de setembro de 2025 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

11.4 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA ENERGIA BRASIL – ISA CTEEP PREV

O ISA CTEEP PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/CTEEP em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

12 Tributos, encargos sociais e contribuições

12.1 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Imposto de renda antecipação	213.305	286.682	216.155	288.111
Contribuição social antecipação	83.436	78.119	85.282	79.152
Imposto de renda retido na fonte	16.097	4.326	19.396	6.891
COFINS	50.262	46.890	50.304	46.932
PIS	10.912	10.180	10.921	10.189
Impostos parcelados a recuperar	5.852	5.506	9.360	5.506
Outros	8.939	7.873	10.207	16.265
	388.803	439.576	401.625	453.046

12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Imposto de renda	18.469	-	33.582	3.519
Contribuição social	17.071	-	23.536	2.550
COFINS	38.303	46.360	40.463	48.451
PIS	8.572	9.671	9.097	10.124
INSS	14.222	14.275	17.082	17.780
ISS	9.628	8.533	10.881	10.607
FGTS	235	1.682	235	1.682
Imposto de renda retido na fonte	4.271	8.036	4.394	8.432
Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio	66.712	-	66.712	-
ICMS a recolher	43.446	23.325	48.687	33.199
Outros	2.830	2.298	3.245	2.802
	223.759	114.180	257.914	139.146

Notas Explicativas**13 Encargos regulatórios a recolher****13.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	55.191	55.204	64.168	62.268
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	4.830	6.691	4.830	6.691
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	34.373	23.269	34.373	23.269
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	6.756	5.285	6.756	5.285
	101.150	90.449	110.127	97.513
Circulante	75.939	65.962	76.914	66.750
Não circulante	25.211	24.487	33.213	30.763

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida) aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 830/2018 e 1.045/2022. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de setembro de 2025 soma R\$54.634 (R\$54.340 em 31 de dezembro de 2024) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Provisões	119.887	167.726	157.858	197.271
	119.887	167.726	157.858	197.271
Cauções e depósitos vinculados	44.994	43.436	45.201	43.650
	44.994	43.436	45.201	43.650
	74.893	124.290	112.657	153.621

14.1 Provisões e Contingências**14.1.1 Demandas judiciais e administrativas**

Notas Explicativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

14.1.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Trabalhistas (i)	38.488	36.757	39.900	38.008
Cíveis (ii)	75.441	126.922	75.698	127.505
Tributárias – IPTU (iii)	199	113	199	113
Fundiárias (iv)	5.318	3.550	41.525	31.178
Outros	441	384	536	467
	119.887	167.726	157.858	197.271

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos de processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, entre outros. O saldo de depósitos judiciais correspondente a estes processos em 30 de setembro de 2025 é de R\$24.771 na controladora e R\$24.776 no consolidado (R\$24.538 e R\$24.561 em 31 de dezembro de 2024, respectivamente), conforme nota 14.2.2.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que os principais valores se referem (i) ao processo relacionado aos valores remanescentes da indenização das instalações NI e, (ii) ação de acionistas minoritários para a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia.

• Indenização prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013 - NI

A indenização decorrente da prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI, correspondia ao montante original de R\$2.891.291 e atualizado de R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, ainda existem discussões quanto à forma de atualização do valor parcelado. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$58.749, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista os atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA ENERGIA BRASIL e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, no qual foi proferida decisão pelo Tribunal declarando que os parâmetros referentes ao valor cobrado e, portanto, crédito em favor da União cobrado pela Eletrobras, devem ser discutidos durante a fase de liquidação, mediante a

Notas Explicativas

elaboração dos cálculos. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recursos, que não foram acolhidos. Em 19 de março de 2025, a decisão transitou em julgado e em 27 de março de 2025 foi proferido o prosseguimento mediante instauração de cumprimento de sentença. A apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

- **Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL**

Ação Declaratória

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal em agosto de 2022 para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários. Há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

O banco custodiante informou a posição acionária aos minoritários e a Companhia, que por sua vez elaborou laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, o qual apresentou interpretação divergente da atualização pleiteada pelos minoritários. Com base no referido laudo, a Companhia registrou sua melhor estimativa para o valor em questão, constituindo provisão no valor total de R\$70.185. Nas premissas para atualização do valor questionado considerou-se a taxa SELIC, baseado em recente jurisprudência proferida pelo Superior Tribunal de Justiça para atualização dívidas de natureza civil.

Atualmente este processo se encontra em fase de cumprimento de sentença, sendo que em junho de 2025 a Companhia efetuou o pagamento do valor incontroverso da discussão no montante de R\$60.096, ainda existindo outros pontos a serem decididos quanto a correção monetária, termo inicial da correção e divergência de premissas quanto aos cálculos dos autores e da Companhia. Manteve-se a provisão no valor de R\$9.937 referente ao valor apurado a título de honorários de sucumbência.

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015, a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019, a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

- (iii) **Tributárias - IPTU**

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

- (iv) **Fundiárias**

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

Notas Explicativas

14.1.3 Movimentação

	Controladora					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2024	36.757	126.922	113	3.550	384	167.726
Constituição	5.222	8.627	99	2.608	15	16.571
Reversão	(2.180)	(5.014)	(28)	(1.158)	-	(8.380)
Pagamento	(4.328)	(60.638)	-	(193)	-	(65.159)
Atualização	3.017	5.544	15	511	42	9.129
Saldos em 30.09.2025	38.488	75.441	199	5.318	441	119.887

	Consolidado					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2024	38.008	127.505	113	31.178	467	197.271
Constituição	5.389	8.729	99	28.187	15	42.419
Reversão	(2.303)	(5.460)	(28)	(20.216)	-	(28.007)
Pagamento	(4.328)	(60.656)	-	(742)	-	(65.726)
Atualização	3.134	5.580	15	3.118	54	11.901
Saldos em 30.09.2025	39.900	75.698	199	41.525	536	157.858

14.1.4 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, montante estimado de R\$577.461 e R\$851.877 em 30 de setembro de 2025 (R\$530.912 e R\$782.695 em 31 de dezembro de 2024), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora	
	30.09.2025	31.12.2024
Trabalhistas	21.684	23.208
Previdenciárias	8.495	8.546
Cíveis	185.932	182.865
Tributárias – Amortização ágio (i)	108.531	103.257
Tributárias – CSLL base negativa (ii)	64.666	57.366
Tributárias – IPTU	135.020	131.618
Tributárias – Outros	51.250	24.052
	575.578	530.912

Notas Explicativas

Classificação	Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024
Trabalhistas	22.622	24.064
Previdenciárias	8.495	8.546
Cíveis	233.242	226.945
Tributárias – Amortização ágio (i)	108.531	103.257
Tributárias – CSLL base negativa (ii)	64.666	57.366
Tributárias – IPTU	135.020	131.618
Tributárias – Presunção de lucro (iii)	224.142	197.164
Tributárias – Outros	55.159	33.735
	851.877	782.695

(i) Tributárias – Amortização do ágio

A Companhia foi autuada por aproveitamento de Ágio na base do IRPJ e CSLL nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

Os processos que discutiam os aproveitamentos ocorridos nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 foram encerrados definitivamente com decisão favorável à Companhia.

O caso referente ao ano de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável à Companhia. Foi interposta ação judicial que atualmente conta com decisão favorável de segunda instância. Contra a decisão a União Federal apresentou recurso, pendente de julgamento.

(ii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

(iii) Tributárias – Presunção de lucro

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas ajuizaram ações para discussão e aplicação dos índices de presunção de 8% e 12% sobre todas as receitas de transmissão de energia elétrica. Os argumentos consideram que os serviços de transmissão de energia elétrica devem ser equiparados a serviços de transporte de cargas e que a prestação de serviços é única e indivisível, sendo as atividades de infraestrutura meios para alcançar a atividade fim.

O entendimento da Receita Federal do Brasil, reafirmado pela Solução de Consulta COSIT 250/2024, é de que os índices de presunção de lucro são de 32% para receitas de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, e de 16% para IRPJ e 12% para CSLL para receitas de operação e manutenção da infraestrutura.

Nos processos mais antigos, há decisão favorável em primeira instância, aguardando julgamento do tribunal, e ações mais recentes estão com liminar favorável, aguardando julgamento de primeira instância.

Em maio de 2025 o STJ julgou favoravelmente o tema para outra transmissora de energia, reconhecendo que devem ser aplicadas as alíquotas de 8% e 12% de IRPJ e CSLL, respectivamente, sobre a receita decorrente de obras de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Referida decisão não configura uma tese jurídica aplicável a todos os processos análogos, mas sim um precedente, não impactando diretamente nos processos da Companhia, que estão pendentes de julgamento.

Notas Explicativas

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

14.1.5.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003, a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos: (i) contratos firmados antes de outubro de 2003; (ii) com prazo superior a um ano; (iii) preço pré-determinado; e (iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato da Concessão Paulista anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadrava nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 48 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IPG-M não descaracteriza o preço pré-determinado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$238 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.762 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. Em 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.

O processo envolvendo o exercício de 2011, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

14.1.5.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. Em 2018, Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras, o acordo foi homologado e a ISA ENERGIA BRASIL excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a ISA ENERGIA BRASIL de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da ISA ENERGIA BRASIL da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021, pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás, sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso. Em setembro de 2023, foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). A Eletropaulo (ENEL) interpôs recurso extraordinário para o STF e recurso especial para o STJ. O recurso especial foi admitido. O recurso extraordinário foi inadmitido e a ENEL interpôs agravo dessa decisão, pendente de julgamento. O processo possui valor atualizado de R\$3

Notas Explicativas

bilhões.

14.1.5.3 Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL**Ação de Indenização**

Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. Em 25 de agosto de 2022 a ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários, ao qual foi negado provimento em 10 de dezembro de 2024, mantendo a decisão de improcedência da ação. Os autores interpuseram recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça, o qual foi inadmitido. Dessa decisão, apresentaram novo recurso, pendente de julgamento. Considerando a decisão favorável e o estágio atual do litígio, a probabilidade de perda é classificada como remota.

14.2 Cauções e depósitos vinculados**14.2.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.2 (i))	24.771	24.538	24.776	24.561
PIS e COFINS (i)	17.255	16.304	17.255	16.304
Autuações – ANEEL (ii)	2.173	2.575	2.173	2.575
Outros	795	19	997	210
	44.994	43.436	45.201	43.650

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I, e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (ii) Referem-se a depósitos cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

14.2.2 Movimentação

	Trabalhista	Cível	Tributárias	Outros	Total
			IPTU		
Saldos em 31.12.2024	24.538	16.304	2.575	19	43.436
Depósitos novos	89	-	-	741	830
Levantamento a favor	(128)	-	(495)	-	(623)
Levantamento contra	-	-	-	-	-
Atualização	272	951	93	35	1.351
Saldos em 30.09.2025	24.771	17.255	2.173	795	44.994

Notas Explicativas

	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Outros	Total
Saldos em 31.12.2024	24.561	16.304	2.575	210	43.650
Depósitos novos	89	-	-	742	831
Levantamento a favor	(148)	-	(495)	-	(643)
Levantamento contra	-	-	-	-	-
Atualização	274	951	93	45	1.363
Saldos em 30.09.2025	24.776	17.255	2.173	997	45.201

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 30 de setembro de 2025 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	30.09.2025		31.12.2024	
	número de ações	R\$ mil	número de ações	R\$ mil
Ordinárias (ON)	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

15.2 Estatuto social – destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

Em 26 de setembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, como segue:

	Juros sobre o capital próprio		Pagamento
Data RCA	Total	Por ação	
26.09.2025	444.744	0,674997	28.11.2025, 12.12.2025 e 30.12.2025

Notas Explicativas**15.3 Reservas de capital**

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	<u>588</u>	<u>588</u>
	<u>666</u>	<u>666</u>

15.4 Reservas e Retenção de lucros

	<u>30.09.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.872.016	2.872.016
Retenção de lucros (iii)	3.599.011	3.599.011
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	<u>8.761.298</u>	<u>8.761.298</u>
	<u>15.950.329</u>	<u>15.950.329</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

(ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

(iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; e (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

Notas Explicativas

15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do superávit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresenta o valor R\$86.336 líquido de impostos.

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF), para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da Companhia e da controlada IERiacho Grande, no valor de R\$6.369 (R\$87.230 em 31 de dezembro de 2024) líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido.

15.6 Resultado por ação

15.6.1 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações. Neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 30 de setembro de 2025 e de 2024, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Lucro básico e diluído por ação				
Lucro líquido – R\$ mil	784.821	1.107.199	1.713.229	2.286.717
Média ponderada de ações				
Ordinárias	257.937.732	257.937.732	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	400.945.572	400.945.572	400.945.572	400.945.572
	658.883.304	658.883.304	658.883.304	658.883.304
Média ponderada ajustada de ações				
Ordinárias	257.956.804	257.956.190	257.956.428	257.955.649
Preferenciais	400.970.970	400.969.516	400.970.603	400.968.951
	658.927.774	658.925.706	658.927.031	658.924.600
Lucro básico por ação (ON e PN)	1,19114	1,68042	2,60020	3,47059
Lucro diluído por ação (ON e PN)	1,19106	1,68031	2,60003	3,47038

Notas Explicativas**16 Receita operacional líquida****16.1 Composição da receita operacional líquida**

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	1.398.685	877.724	3.772.367	2.425.945
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	(68)	12.262	(24.784)	55.022
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	897.080	472.601	1.381.297	1.644.540
Operação e Manutenção (iv)	265.402	303.220	849.643	900.213
Receita de aluguéis e prestação de serviços	22.409	26.011	66.513	65.642
Total da receita bruta	2.583.508	1.691.818	6.045.036	5.091.362
Tributos sobre a receita				
COFINS	(196.484)	(169.677)	(473.279)	(426.647)
PIS	(42.657)	(36.837)	(102.751)	(92.627)
Outros	(1.041)	(1.187)	(3.268)	(2.971)
	(240.182)	(207.701)	(579.298)	(522.245)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(48.291)	(31.456)	(93.960)	(89.123)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(6.888)	(9.532)	(26.537)	(28.592)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(9.517)	(7.144)	(22.927)	(19.804)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia - TFSE	(3.742)	(3.623)	(10.765)	(11.319)
	(68.438)	(51.755)	(154.189)	(148.838)
Receita operacional líquida	2.274.888	1.432.362	5.311.549	4.420.279

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	1.516.795	1.090.911	4.228.930	2.937.938
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	(68)	12.325	(10.728)	56.001
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	1.060.844	632.229	2.003.448	2.168.527
Operação e Manutenção (iv)	294.198	334.276	945.691	987.325
Receita de aluguéis e prestação de serviços	10.106	14.229	28.296	30.949
Total da receita bruta	2.881.875	2.083.970	7.195.637	6.180.740
Tributos sobre a receita				
COFINS	(204.934)	(183.187)	(511.296)	(470.086)
PIS	(44.291)	(39.765)	(110.800)	(102.043)
Outros	(1.041)	(1.221)	(3.268)	(3.005)
	(250.266)	(224.173)	(625.364)	(575.134)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(48.291)	(31.456)	(93.960)	(89.123)
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.650)	(43)	(4.780)	(3.766)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(8.701)	(11.139)	(31.915)	(33.199)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(9.517)	(7.144)	(22.927)	(19.804)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia - TFSE	(4.479)	(4.264)	(12.806)	(13.203)
	(72.638)	(54.046)	(166.388)	(159.095)
Receita operacional líquida	2.558.971	1.805.751	6.403.885	5.446.511

(i) Serviços de implementação de infraestrutura

Receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, sendo reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão da Concessão Paulista regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

(ii) Ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidas. No trimestre findo em 30 de setembro de 2025, a perda de eficiência na Companhia refere-se a projetos de reforços e melhorias que entraram em operação principalmente pelo projeto Porto Ferreira – Araras que apresentou custos de implementação da infraestrutura superiores aos previstos.

(iii) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada

Notas Explicativas

projeto de reforço, melhorias e leilões, e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 apresenta um decréscimo de R\$263.243 na controladora e de R\$165.079 no consolidado, explicado principalmente pela revisão do fluxo de caixa do componente financeiro referente às instalações do SE (nota 5.1 (ii)) gerando uma redução no valor de R\$898.790.

(iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

16.2 Margens das Obrigações de Performance

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Implementação da Infraestrutura				
Receita de infraestrutura	3.772.367	2.425.945	4.228.930	2.937.938
Custo de implementação da Infraestrutura	(2.972.345)	(1.823.472)	(3.404.791)	(2.343.234)
Margem	800.022	602.473	824.139	594.704
% Margem percebida	21,21%	24,83%	19,49%	20,24%
Ganho (perda) de eficiência	(24.784)	55.022	(10.728)	56.001
O&M				
Receita de O&M	849.643	900.213	945.691	987.325
Custo de O&M	(401.077)	(395.163)	(426.459)	(426.855)
Margem	448.566	505.050	519.232	560.470
% Margem percebida	52,79%	56,10%	54,91%	56,77%
Remuneração dos ativos da concessão	1.381.297	1.644.540	2.003.448	2.168.527
Taxa implícita dos ativos de contrato variam entre	de 4,2% a 9,9%			

16.3 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906, de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

16.4 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada 4 ou 5 anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Notas Explicativas

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada 5 anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. As melhorias de grande porte e todos os tipos de reforços autorizados associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Os contratos de concessão celebrados até 2006 não possuem cláusula de revisão. No entanto, a partir da versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu-se que os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Dessa forma, o contrato 143/2001, da controlada IEJaguar 6, não está sujeito a Revisão Tarifária Periódica (RTP), não possui reforços ou melhorias e não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão de concessionárias consideradas existentes, como o contrato Concessão Paulista, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação de:

- base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- custos operacionais eficientes;
- estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas; e
- aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência a partir de
ISA ENERGIA BRASIL	059/2001	3.344	09.07.2024	01.07.2024
ISA ENERGIA BRASIL	012/2016	3.050	21.06.2022	01.07.2022
Controladas				
IESerra do Japi	026/2009	3.475	17.06.2025	01.07.2025
IEMG	004/2007	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEJaguar9	015/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEPinheiros	018/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItapura	021/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
Evrecy	020/2008	3.470	17.06.2025	01.07.2025
IESul	013 e 016/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItaúnas	018/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEItabagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar 6	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IE Biguaçu	012/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Itapura	021/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Tibagi	006/2020	3.475	16.06.2025	01.07.2024
IEMG	007/2020	3.475	17.06.2024	01.07.2024
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEGaranhuns	022/2011	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEAimorés	004/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEIvaí	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

Notas Explicativas

16.4.1 Resoluções Homologatórias nº 3.470 e 3.475

As Resoluções nº 3.470 e 3.475, de 16 de junho 2025, homologaram o resultado das RTP das controladas Evrecy, IE Japi, IETibagi e IEMG. Os efeitos do reposicionamento serão considerados a partir do reajuste do ciclo tarifário 2025/2026.

Assim, a variação nas RAP's das controladas para o ano de 2025 é de:

Concessão	Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
Evrecy	2025	020/2008	2,99%
IESerra do Japi	2025	026/2009	0,20%
Evrecy	2025	001/2020	0,13%
IETibagi	2025	006/2020	0,13%
IEMinas Gerais	2025	007/2020	0,13%

A Resolução Homologatória nº 3.470, ainda define que os valores de RAP proporcionais a serem recebidos pela Evrecy decorrentes do término do contrato 020/2008, serão pagos por meio de Parcela de Ajuste à concessão 001/2020 de titularidade da mesma controlada.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

16.4.2 Recurso Administrativo - Revisão Tarifária Periódica – ISA ENERGIA BRASIL contrato da Concessão Paulista

Com relação à RTP referente ao contrato de concessão da Concessão Paulista, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, de 09 de julho de 2024, a Companhia protocolou Recurso Administrativo, em 24 de julho de 2024, com os seguintes pleitos relacionados a fiscalização e definição da Base de Remuneração Regulatória: (i) divergência na valoração do BESS instalado na SE Registro; (ii) custos de desativação desconsiderados no Valor Novo de Reposição (VNR); (iii) pagamento de valor residual de reforços que não foram completamente amortizados ou depreciados; (iv) ajustes nas bases de dados; (v) aplicação do novo entendimento quanto a retroatividade do banco de preços.

Em 24 de abril de 2025, foi publicado o Despacho nº 1.228/25, que homologa o resultado do referido recurso administrativo. A receita passível de revisão, homologada por meio da REH nº 3.344/24 passou de R\$2.011.918 para R\$2.016.221 e a PA negativa passou de R\$138.500 para R\$17.897, sendo registrada receita no valor de R\$166.331 na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) no trimestre findo em 30 de junho de 2025 (nota 5.3).

16.4.3 Recurso Administrativo - Revisão Tarifária Periódica – Controladas

As Resoluções Homologatórias nº 3.342 e nº 3.343, publicadas em 09 de julho de 2024, reposicionaram a RAP das seguintes controladas: IENNE (somente base de ativos de reforços e melhorias), IEJaguar 8 (contrato nº 012/2008), IEJaguar 9, IEPinheiros, IEItapura (contrato nº 021/2018), IESul, IEBiguaçu e controlada em conjunto IEMadeira.

Em 22 de julho de 2024 foi apresentado Recurso Administrativo junto à ANEEL para os contratos da IENNE, IEJaguar 8 e IESul (contrato 016/2008), referente a inconsistências de valores relativos aos laudos de avaliação utilizados para análise da Base de Remuneração.

Em 04 de abril de 2025, foi publicado o Despacho nº 920 que homologou o resultado da análise dos citados recursos administrativos, sendo que os pleitos da IENNE e IESul foram acatados, mas não representam alteração da RAP. O pleito da IEJaguar 8 foi indeferido.

Notas Explicativas**16.5 Reajuste anual da receita**

A Resolução Homologatória nº 3.481, publicada em 17 de julho de 2025, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RAP Ciclo 25/26									
Concessionária (Contratos operacionais)	Índice	REH 3.348 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	Outros	REH 3.481	PA	Total
ISA ENERGIA BRASIL	IPCA	3.599.799	191.502	94.724	-	(339.092)	3.546.933	80.114	3.627.047
Controladas em operação	IPCA/ IGP-M	1.024.439	54.826	11.960	2.551	(1)	1.093.775	(26.714)	1.067.061
Total		4.624.238	246.328	106.684	2.551	(339.093)	4.640.708	53.400	4.694.108

(*) RAP do ciclo 2024/2025 onde os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA).

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2025 (*)	Total 2024 (*)
	RBSE	RBNI	Licitada	Parcela de ajuste	RPC (²)	RCDM (²)	Licitada	Parcela de ajuste		
059/2001	2.126.291	448.860	-	78.753	595.452	376.330	-	1.361	3.627.047	3.329.755
012/2016	-	-	234.840	(8.437)	-	-	-	-	226.403	213.415
143/2001	-	-	20.643	(747)	-	-	-	-	19.896	18.478
004/2007	-	679	14.752	2.398	-	-	-	-	17.829	13.167
012/2008	-	10	12.686	(378)	-	1.432	1.912	547	16.209	15.084
015/2008	-	40.682	24.064	(3.773)	-	11.964	589	697	74.223	60.558
018/2008	-	234	6.198	(256)	-	2.050	75	(106)	8.195	7.430
021/2011	-	-	6.759	(3)	-	-	2.479	-	9.235	8.608
026/2009	-	8.902	40.919	(2.741)	-	3.309	9.307	3.488	63.184	55.322
001/2008	-	41	71.352	(2.399)	-	-	-	-	68.994	68.954
013/2008	-	-	8.784	(1.168)	-	-	-	-	7.616	7.608
016/2008	-	4.654	15.434	(679)	-	-	357	(1)	19.765	18.309
026/2017	-	-	23.670	(595)	-	-	-	-	23.075	14.842
027/2017	-	-	70.794	(2.164)	-	-	-	-	68.630	64.395
042/2017	-	-	16.151	(549)	-	-	-	-	15.602	14.514
046/2017	-	3.264	69.458	(3.257)	-	-	10.516	(490)	79.491	76.611
006/2020	-	-	7.459	(258)	-	-	-	-	7.201	7.587
021/2018	-	3.432	14.857	(659)	-	-	-	-	17.630	16.762
007/2020	-	-	42.155	(1.709)	-	-	3.986	(25)	44.407	40.474
001/2020	-	-	52.117	1.410	-	-	842	(2)	54.367	50.218
014/2023	-	-	8.460	7	-	-	-	-	8.467	8.032
018/2017	-	-	70.624	(2.885)	-	-	1.485	(10)	69.214	59.457
012/2018	-	-	55.458	(1.955)	-	-	830	-	54.333	50.734
005/2021	-	-	90.251	(15)	-	-	2.859	-	93.095	88.407
	2.126.291	510.758	977.885	47.941	595.452	395.085	35.237	5.459	4.694.108	4.308.721

(¹) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(²) RPC representa o equivalente a "RBSE" e RCDM representa o equivalente ao "RBNI" para as DITs.

Notas Explicativas

17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

17.1 Controladora

	Trimestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Honorários da administração	-	-	-	-	(3.856)	(3.116)	(3.856)	(3.116)
Pessoal	(100.958)	(103.802)	(338)	(97)	(19.764)	(29.114)	(121.060)	(133.013)
Serviços de terceiros	(655.544)	(322.847)	(1.632)	(159)	(16.447)	(17.890)	(673.623)	(340.896)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(8.613)	(8.979)	(8.613)	(8.979)
Materiais	(415.125)	(321.052)	-	-	(352)	(181)	(415.477)	(321.233)
Demandas judiciais	-	-	-	-	1.292	1.078	1.292	1.078
Outros	(47.441)	(27.682)	-	-	(4.129)	(3.544)	(51.570)	(31.226)
	<u>(1.219.068)</u>	<u>(775.383)</u>	<u>(1.970)</u>	<u>(256)</u>	<u>(51.869)</u>	<u>(61.746)</u>	<u>(1.272.907)</u>	<u>(837.385)</u>

	Período de nove meses findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Honorários da administração	-	-	-	-	(14.306)	(14.179)	(14.306)	(14.179)
Pessoal	(302.382)	(294.484)	(642)	(713)	(60.541)	(84.212)	(363.565)	(379.409)
Serviços de terceiros	(1.719.748)	(779.321)	(2.429)	(1.760)	(43.993)	(45.633)	(1.766.170)	(826.714)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(25.318)	(27.563)	(25.318)	(27.563)
Materiais	(1.200.176)	(1.030.977)	-	-	(1.321)	(560)	(1.201.497)	(1.031.537)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(22.330)	(5.801)	(22.330)	(5.801)
Outros	(148.045)	(111.380)	-	-	(13.091)	(14.927)	(161.136)	(126.307)
	<u>(3.370.351)</u>	<u>(2.216.162)</u>	<u>(3.071)</u>	<u>(2.473)</u>	<u>(180.900)</u>	<u>(192.875)</u>	<u>(3.554.322)</u>	<u>(2.411.510)</u>

Notas Explicativas

17.2 Consolidado

	Trimestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Honorários da administração	-	-	-	-	(3.856)	(3.116)	(3.856)	(3.116)
Pessoal	(100.111)	(100.866)	(338)	(97)	(22.169)	(31.209)	(122.618)	(132.172)
Serviços de terceiros	(725.586)	(489.836)	(1.632)	(159)	(17.512)	(19.178)	(744.730)	(509.173)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(8.704)	(9.101)	(8.704)	(9.101)
Materiais	(453.147)	(391.040)	-	-	(352)	(186)	(453.499)	(391.226)
Demandas judiciais	-	-	-	-	1.023	1.046	1.023	1.046
Outros	(59.719)	(28.479)	-	-	(4.210)	(3.602)	(63.929)	(32.081)
	<u>(1.338.563)</u>	<u>(1.010.221)</u>	<u>(1.970)</u>	<u>(256)</u>	<u>(55.780)</u>	<u>(65.346)</u>	<u>(1.396.313)</u>	<u>(1.075.823)</u>

	Período de nove meses findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Honorários da administração	-	-	-	-	(14.306)	(14.179)	(14.306)	(14.179)
Pessoal	(297.733)	(287.060)	(642)	(713)	(66.457)	(89.255)	(364.832)	(377.028)
Serviços de terceiros	(1.918.500)	(1.147.071)	(2.429)	(1.760)	(48.360)	(49.140)	(1.969.289)	(1.197.971)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(25.631)	(27.906)	(25.631)	(27.906)
Materiais	(1.442.550)	(1.213.349)	-	-	(1.321)	(565)	(1.443.871)	(1.213.914)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(27.318)	(8.408)	(27.318)	(8.408)
Outros	(169.396)	(120.136)	-	-	(13.574)	(15.553)	(182.970)	(135.689)
	<u>(3.828.179)</u>	<u>(2.767.616)</u>	<u>(3.071)</u>	<u>(2.473)</u>	<u>(196.967)</u>	<u>(205.006)</u>	<u>(4.028.217)</u>	<u>(2.975.095)</u>

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$2.972.345 no período de nove meses em 2025 e R\$1.823.472 no período de nove meses em 2024, e no consolidado totalizaram R\$3.404.791 no período de nove meses em 2025 e R\$2.343.234 no período de nove meses em 2024. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

18 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas

No período findo em 30 de setembro de 2025, o montante de R\$166.331 na controladora e R\$159.463 no consolidado referem-se a: (i) Parcela de Ajuste decorrente de revisão homologada por meio de REH nº 3.344/24 do recurso administrativo na controladora; (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura das controladas Evrecy, IESerra do Japi, IETibagi, IEMinas Gerais; e (iii) reconhecimento de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifaria Periódica (RTP). No período findo em 30 de setembro de 2024, os montantes de R\$1.128.220 na controladora e R\$1.152.707 no consolidado referem-se a: (i) a revisão do fluxo de recebimento do Contas a receber Lei nº 12.783 – SE; (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura da Companhia e das controladas IEJaguar8, IEJaguar9, IEPinheiros, IEItapura, IESUL, IEBiguaçu; (iii) parcela de ajuste referente aos valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024; e (iv) reconhecimento de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifaria Periódica (RTP).

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE	-	168.170	-	168.170
Implementação de infraestrutura	-	623.342	(7.128)	649.076
Parcela de ajuste – Serviços de O&M	166.331	496.247	166.331	496.477
Parcela de ajuste – Outros ativos	-	(95.123)	-	(95.123)
PIS/COFINS diferidos	-	(64.416)	260	(65.893)
	166.331	1.128.220	159.463	1.152.707

19 Resultado financeiro

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	65.699	50.969	176.064	102.776
Juros ativos	33	42	172	170
Variações monetárias	6.895	459	54.918	1.163
Ajuste MTM (mark to market)	14.657	-	27.218	-
Outras	1.599	2.931	4.320	5.181
	88.883	54.401	262.692	109.290
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(13.481)	(13.070)	(38.816)	(35.841)
Juros passivos	(79)	(73)	(1.446)	(341)
Encargos sobre debêntures	(321.339)	(219.221)	(889.207)	(571.773)
Variações monetárias	(58.375)	(42.522)	(347.140)	(240.995)
Ajuste MTM (mark to market)	(7.583)	-	(22.931)	-
Outras	(5.489)	(3.151)	(20.892)	(9.821)
	(406.346)	(278.037)	(1.320.432)	(858.771)
	(317.463)	(223.636)	(1.057.740)	(749.481)

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	90.044	71.000	243.405	160.830
Juros ativos	57	66	216	205
Variações monetárias	8.088	466	56.119	1.181
Ajuste MTM (mark to market)	14.657	-	27.218	-
Outras	2.572	2.998	5.327	5.461
	<u>115.418</u>	<u>74.530</u>	<u>332.285</u>	<u>167.677</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(15.165)	(15.071)	(44.051)	(41.993)
Juros passivos	(88)	(73)	(2.918)	(370)
Encargos sobre debêntures	(321.339)	(219.221)	(889.207)	(571.773)
Variações monetárias	(58.570)	(42.631)	(347.633)	(241.291)
Ajuste MTM (mark to market)	(7.583)	-	(22.931)	-
Outras	(5.949)	(3.585)	(22.305)	(10.989)
	<u>(408.694)</u>	<u>(280.581)</u>	<u>(1.329.045)</u>	<u>(866.416)</u>
	<u>(293.276)</u>	<u>(206.051)</u>	<u>(996.760)</u>	<u>(698.739)</u>

Notas Explicativas

20 Imposto de renda e contribuição social

20.1 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	951.102	1.619.820	1.844.245	3.097.651
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(323.375)	(550.739)	(627.043)	(1.053.201)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis	4.127	89	5.772	4.610
Juros sobre Capital Próprio	151.213	-	151.213	-
Equivalência patrimonial	84.649	35.239	326.648	233.098
Outros (i) (ii)	(82.895)	2.790	12.394	4.559
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(166.281)	(512.621)	(131.016)	(810.934)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	50.394	(98.931)	(7.509)	(422.420)
Diferido	(216.675)	(413.690)	(123.507)	(388.514)
	(166.281)	(512.621)	(131.016)	(810.934)
Alíquota efetiva	17,5%	31,6%	7,1%	26,2%

- (i) No trimestre findo em 30 de setembro de 2025 refere-se a ajuste de impostos diferidos decorrentes de retificação de ECF (escrituração contábil fiscal).
- (ii) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 o montante de R\$12.394 contempla principalmente créditos de oportunidades tributárias de R\$22.428 (PAT em dobro), e demais diferenças permanentes (hedge, doações, variações monetárias e leasing) no valor de R\$20.602 compensado parcialmente por ajuste anual da ECF (escrituração contábil fiscal) no valor de R\$28.541.

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	986.399	1.764.182	1.956.722	3.304.029
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(335.376)	(599.822)	(665.286)	(1.123.370)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis	4.127	89	5.772	4.610
Juros sobre Capital Próprio	151.213	-	151.213	-
Equivalência patrimonial	37.237	22.860	137.259	118.437
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	48.203	(63.945)	177.527	33.451
Outros (ii) (iii)	(89.006)	(2.019)	(3.430)	(9.395)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(183.602)</u>	<u>(642.837)</u>	<u>(196.945)</u>	<u>(976.267)</u>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	38.604	(110.327)	(45.021)	(455.786)
Diferido	(222.206)	(532.510)	(151.924)	(520.481)
	<u>(183.602)</u>	<u>(642.837)</u>	<u>(196.945)</u>	<u>(976.267)</u>
Alíquota efetiva (iv)	<u>18,6%</u>	<u>36,4%</u>	<u>10,1%</u>	<u>29,5%</u>

(i) Foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

(ii) No trimestre findo em 30 de setembro de 2025 refere-se a ajuste de impostos diferidos decorrentes de retificação de ECF (escrituração contábil fiscal).

(iii) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 o montante de R\$12.395 contempla principalmente créditos de oportunidades tributárias de R\$22.428 (PAT em dobro), e demais diferenças permanentes (hedge, doações, variações monetárias e leasing) no valor de R\$20.602 compensado parcialmente por ajuste anual da ECF (escrituração contábil fiscal) no valor de R\$28.541.

(iv) No trimestre findo em 30 de setembro de 2024, a alíquota efetiva excedeu a alíquota nominal devido à migração do regime tributário de Lucro Presumido para o Lucro Real na controlada Aguapeí.

Notas Explicativas**21 Transações com partes relacionadas**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

21.1 Balanço

	Ativo				(Passivo)	30.09.2025	31.12.2024
Partes relacionadas	Dividendos/ Juros sobre capital próprio	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
ISA Capital	(383.782)	26	-	-	-	(383.756)	(473.405)
IEMG	-	975	828	-	-	1.803	8.973
IEPinheiros	2.604	79	14	-	-	2.697	8.911
IESerra do Japi	14.665	333	149	-	-	15.147	14.564
Evrecy	-	834	403	-	-	1.237	98.718
IENNE	5.533	824	297	-	-	6.654	11.469
IEItaúnas	23	362	243	-	-	628	18.612
IETibagi	3.809	205	233	-	-	4.247	8.138
IEItaquere	21.312	252	95	-	-	21.659	17.024
IEItapura	8.212	234	118	-	-	8.564	4.896
IEAguapei	-	369	367	-	-	736	38.147
IESul	-	422	197	-	-	619	4.598
IEGaranhuns	-	-	57	-	-	57	14.465
IEMadeira	86.508	-	-	-	-	86.508	51.724
IEBiguaçu	8.755	458	-	-	-	9.213	14.966
Riacho Grande	-	63	208	-	-	271	396
IEAimorés	-	-	-	-	-	-	18.711
IEParaguaçu	-	-	-	-	-	-	30.634
IEIvai	7.385	2.090	1.001	-	-	10.476	26.830
IEJaguar 6	9.180	111	311	-	-	9.602	7.342
IEJaguar 8	8.508	180	76	-	-	8.764	8.672
IEJaguar 9	23.636	365	82	-	-	24.083	24.166
Eletrobras (nota 14.1.2 (ii))	(81.763)	-	-	-	(58.749)	(140.512)	(340.025)
Bandeirantes	-	-	-	120.732	-	120.732	113.727
Xavantes	-	-	-	595.238	-	595.238	331.770
Assis	-	-	-	50.577	-	50.577	15.120
Barra Bonita	-	-	-	339.199	-	339.199	25.378
Total	(265.415)	8.182	4.679	1.105.746	(58.749)	794.443	104.521

Notas Explicativas**21.2 Resultado**

Partes relacionadas	Receita (Despesa)				30.09.2025	30.09.2024
	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Total	Total
Administração	(14.306)	-	-	-	(14.306)	(14.179)
ISA Capital	-	38	260	-	298	325
IEMG	-	997	7.346	-	8.343	6.190
IEPinheiros	-	119	126	-	245	218
IESerra do Japi	-	363	1.155	-	1.518	1.691
Evrecy	-	1.008	4.894	-	5.902	5.179
IENNE	-	867	2.571	-	3.438	3.215
IEItaúnas	-	530	2.224	-	2.754	2.496
IETibagi	-	299	2.096	-	2.395	2.734
IEItaquere	-	368	820	-	1.188	1.459
IEtapura	-	267	1.049	-	1.316	1.393
IEAguapei	-	539	3.641	-	4.180	3.801
IESul	-	500	5.032	-	5.532	5.496
IEMadeira	-	-	452	-	452	490
IEBiguaçu	-	670	2.032	-	2.702	2.374
Internexa Brasil (*)	-	-	-	-	-	382
Riacho Grande	-	93	2.353	-	2.446	2.556
IEIvaí	-	2.988	8.686	-	11.674	10.728
IEJaguar 6	-	149	573	-	722	672
IEJaguar 8	-	235	619	-	854	943
IEJaguar 9	-	533	1.862	-	2.395	1.373
IABRATE	-	-	-	-	(284)	(1.555)
Bandeirantes	-	-	-	40.569	40.569	39.948
Xavantes	-	-	-	72.936	72.936	72.119
Assis	-	-	-	19.474	19.474	31.120
Barra Bonita	-	-	-	18.330	18.330	4.288
Total	(14.306)	10.563	47.791	151.309	(284)	185.456

Notas Explicativas

- (a) Conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia, os honorários da administração apresentam o montante de R\$14.306 na controladora e no consolidado (R\$14.179 em 30 de setembro de 2024).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém os seguintes contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEMG, IEItaúnas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu, IEGaranhuns, IEIvaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, Ivaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

- (d) Em 2025, foi assinado entre a Companhia e a controlada IETibagi instrumento particular de adiantamento de recursos, no valor total de R\$17.000, com prazo para conversão do adiantamento em capital, no máximo, em até 120 dias, contados do encerramento do exercício social. Durante o período findo de junho de 2025 os valores foram convertidos em capital social.

Em 2024, foi assinado entre a Companhia e a controlada Evrecy instrumento particular de adiantamento de recursos, no valor total de R\$140.000, com prazo para conversão do adiantamento em capital, no máximo, em até 120 dias, contados do encerramento do exercício social. Até 30 de junho de 2025, foram realizados adiantamentos de recursos no montante de R\$127.890 (R\$97.490 em 31 de dezembro de 2024) e convertidos em capital social. Não ocorreram adiantamentos de recursos referente o saldo restante no montante de R\$12.110.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, sendo atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IESul, IEItapura, IEPinheiros e IENNE e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

As controladas IEJaguar 9 e IEItapura possuem contrato de comodato, onde a IEJaguar 9 é a comodante e a IEItapura a comodatária, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos que a empresa não possuía em estoque de prontidão.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

Notas Explicativas**22 Instrumentos financeiros****22.1 Identificação dos principais instrumentos financeiros**

				Controladora	
				30.09.2025	31.12.2024
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	639.100	639.100	2.820.214	2.820.214
Aplicações financeiras	2	1.105.746	1.105.746	37.829	37.829
Instrumentos financeiros derivativos	2	48.597	48.597	125.595	125.595
Caixa restrito	2	1.713	1.713	1.592	1.592
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	85.480	85.480	136.678	136.678
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.706.431	2.706.431	2.564.527	2.564.527
Créditos com partes relacionadas	-	212.991	212.991	334.647	334.647
Cauções e depósitos vinculados	-	44.994	44.994	43.436	43.436
Outras – Contas a receber	-	65.342	65.342	58.343	58.343
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	62.877	62.877	-	-
Debêntures (18ª emissão - 2ª série)	2	889.925	889.925	-	-
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	694.860	639.348	640.856	518.431
Debêntures (*)	-	13.092.108	11.562.968	12.502.473	10.685.514
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	58.961	63.575	35.568	38.712
Fornecedores	-	195.958	195.958	155.733	155.733
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	384.617	384.617	1.329.622	1.329.622

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Notas Explicativas

		Consolidado			
		30.09.2025		31.12.2024	
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	719.176	719.176	2.914.747	2.914.747
Aplicações financeiras	2	1.700.986	1.700.986	485.995	485.995
Instrumentos financeiros derivativos	2	48.597	48.597	126.373	126.373
Caixa restrito	2	18.261	18.261	17.862	17.862
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	145.957	145.957	193.064	193.064
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.706.431	2.706.431	2.564.527	2.564.527
Créditos com partes relacionadas	-	97.067	97.067	142.546	142.546
Cauções e depósitos vinculados	-	45.201	45.201	43.650	43.650
Outras – Contas a receber	-	65.342	65.342	58.343	58.343
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	62.877	62.877	-	-
Debêntures (18ª emissão – 2ª série)	2	889.925	889.925	-	-
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	776.213	720.980	733.822	611.398
Debêntures (*)	-	13.092.108	11.562.968	12.502.473	10.685.514
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	60.247	64.919	37.509	40.771
Fornecedores	-	212.181	212.181	182.169	182.169
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	384.617	384.617	1.329.622	1.329.622

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia, suas controladas e

Notas Explicativas

controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

22.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – Hedge

22.2.1 Contratos de hedge

A controlada IERiacho Grande, com o objetivo de proteção de caixa, havia contratado operações de Non-Deliverable Forwards (NDF). Essas operações visavam mitigar a exposição cambial originada por desembolsos em moeda estrangeira (dólar americano) com seus fornecedores, no montante de USD32.723, com vencimentos entre 2021 e 2025. Essas operações foram liquidadas devido a controlada não possuir mais exposição cambial.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas.

A Companhia possui contratos de *Non-Deliverable Forwards (NDF)* para fixação do preço do alumínio em reais, no montante de R\$597.283. Essas operações visam proteger contra flutuações no preço do alumínio, que serão utilizados nos projetos licitados no Leilão 001/2023. Os contratos foram celebrados com instituições financeiras de primeira linha e possuem vencimentos entre 2025 e 2027.

								Consolidado
								30.09.2025
Empresa	Objeto da proteção	Natureza	Contraparte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Valor notional atual	Valor justo ajuste em BRL
ISA ENERGIA BRASIL	Alumínio BRL	Compra	Citibank	jul/23	mai/26	BRL	232.501	21.379
				fev/25	ago/27	BRL	364.782	(38.839)

A Companhia firmou um contrato de *swap* para troca dos fluxos de caixa da 2ª série da 18ª Emissão de Debêntures de IPCA para CDI. Essa operação foi estabelecida com o objetivo de ajustar a sensibilidade dos fluxos financeiros decorrentes da emissão. O instrumento, designado como *Fair Value Hedge*, é medido a valor justo, com variações reconhecidas no resultado.

								Consolidado
								30.09.2025
Empresa	Objeto da proteção	Natureza	Contraparte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Valor notional atual	Valor justo ajuste em BRL
ISA ENERGIA BRASIL	18ª Emissão Debêntures	-	XP	mar/25	mar/33	BRL	900.000	21.044

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge* e *Fair Value Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

22.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é como segue:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	73.127	66.245	89.425	82.056
Não circulante	621.733	574.611	686.788	651.766
Arrendamentos				
Circulante	18.765	11.642	19.076	12.020
Não circulante	40.196	23.926	41.171	25.489
Debêntures				
Circulante	337.913	1.109.914	337.913	1.109.914
Não circulante	13.644.120	11.392.559	13.644.120	11.392.559
Dívida total	14.735.854	13.178.897	14.818.493	13.273.804
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.744.846	2.858.043	2.420.162	3.400.742
Dívida líquida	12.991.008	10.320.854	12.398.331	9.873.062
Patrimônio líquido	20.907.006	19.714.581	21.395.867	20.071.282
Índice de endividamento líquido	62,1%	52,4%	57,9%	49,2%

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados anualmente com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). A última apuração ocorreu em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas atenderam aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2025.

22.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA ou IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.3).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.
- (iv) Risco de taxa de câmbio – A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.
- (v) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito,

Notas Explicativas

cenário este que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.

(vi) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).

(vii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definido, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, sendo que eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequadas, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores destes recebíveis.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos passivos financeiros e arrendamentos a pagar em 30 de setembro de 2025 por faixas de vencimento. Os valores divulgados nesta tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, portanto esses valores podem ser diferentes dos saldos do balanço patrimonial.

Notas Explicativas

Controladora						
30.09.2025						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	184.901	11.057	-	-	2.266	198.224
Empréstimos e financiamentos	9.966	29.898	78.728	513.321	662.850	1.294.763
Debêntures	55.091	405.371	864.087	9.595.127	16.584.755	27.504.431
Arrendamento	1.484	4.563	13.033	44.495	-	63.575
	251.442	450.889	955.848	10.152.943	17.249.871	29.060.993
Consolidado						
30.09.2025						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	197.999	11.750	-	166	2.266	212.181
Empréstimos e financiamentos	11.834	35.487	93.272	593.666	662.850	1.397.109
Debêntures	55.091	405.371	864.087	9.595.127	16.584.755	27.504.431
Arrendamento	1.509	4.639	13.250	45.521	-	64.919
	266.433	457.247	970.609	10.234.480	17.249.871	29.178.640

22.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cotação da taxa de juros futura (curva Pré-DI) em 30 de dezembro de 2025, apurada em 30 de setembro de 2025, conforme B3, informadas nos quadros de Risco de juros e aplicação de variações positivas e negativas de 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora e Consolidado

		Risco de elevação dos indexadores				Risco de queda dos indexadores	
Operação	Risco	Saldos em 30.09.2025	Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	101,08% do CDI	2.420.162	92.995	113.120	132.778	72.373	51.227
Passivos financeiros							
8ª Emissão de Debêntures	IPCA + 3,50%	563.629	12.023	13.771	15.503	10.259	8.479
9ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 2,83%	849.580	30.089	37.150	44.046	22.854	15.436
9ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,30%	901.042	23.196	26.002	28.783	20.364	17.506
10ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,07%	928.765	22.910	25.742	28.548	20.052	17.168
11ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 5,77%	819.003	24.447	27.281	30.090	21.585	18.698
11ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,86%	336.953	24.652	27.487	30.297	21.790	18.902
12ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,55%	749.765	26.533	32.759	38.841	20.153	13.612
13ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,50%	551.289	19.509	24.087	28.559	14.818	10.008
14ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 6,26%	851.262	23.899	26.556	29.189	21.218	18.512
14ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 6,44%	1.195.257	34.065	37.797	41.495	30.298	26.497
15ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 0,73%	686.823	24.447	30.184	35.788	18.568	12.541
15ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	CDI + 0,80%	512.426	18.252	22.535	26.719	13.863	9.296
15ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	CDI + 0,97%	130.083	4.641	5.731	6.795	3.525	2.381
16ª Emissão de Debêntures	CDI + 0,80%	1.053.414	37.564	46.406	55.022	28.548	19.281
17ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 6,71%	1.115.577	33.629	37.118	40.575	30.108	26.554
17ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 6,60%	767.829	21.169	23.564	25.938	18.752	16.312
18ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 7,41%	511.244	15.771	17.371	18.956	14.156	12.526
18ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 7,41% c/ swap CDI – (0,60%)	889.925	14.958	22.205	29.283	7.533	(80)
19ª Emissão de Debêntures	IPCA + 6,70%	568.166	16.554	18.329	20.088	14.763	12.954
FINEM BNDES	TJLP+1,80% a 2,62%	204.284	5.580	6.371	7.465	4.277	3.171
FINEM BNDES	TLP + 2,01%	490.576	13.643	14.860	16.371	11.796	10.243
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (outubro de 2025)			14,90%	18,63%	22,35%	11,18%	7,45%
IPCA 12 meses a.a.(agosto de 2025)			5,13%	6,41%	7,70%	3,85%	2,57%
TJLP a.a. (4º trimestre de 2025)			9,07%	11,34%	13,61%	6,80%	4,54%

Notas Explicativas

23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/24 a 01/12/25	2.688.079	9.001
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/24 a 19/12/25	60.000	121
Transportes Nacionais (c)	19/12/24 a 19/12/25	496.147	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/25 a 30/04/26	134.711	8
Automóveis (e)	19/12/24 a 19/12/25	Valor de mercado	206
Garantia judicial (f)	21/10/20 a 10/09/30	1.402.269	7.582
			16.951
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/24 a 19/12/25	4.808.924	14.395
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/24 a 19/12/25	60.000	121
Transportes Nacionais (c)	19/12/24 a 19/12/25	496.147	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/25 a 30/04/26	134.711	8
Automóveis (e)	19/12/24 a 19/12/25	Valor de mercado	206
Garantia judicial (f)	21/10/20 a 10/09/30	1.402.269	7.582
			22.345

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – Substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Arrendamentos	34.528	26.853	34.126	26.936
Instrumentos financeiros derivativos	(129.801)	153.566	(129.801)	153.566
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	48.940	(42.564)	48.940	(42.564)
Juros sobre o Capital Próprio	378.032	1.322.187	378.032	1.322.187
Dividendos a receber	73.959	320.560	20.164	139.865
Prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio	4.800	10.402	4.800	10.402
Impostos retidos sobre Juros sobre Capital Próprio	66.712	233	66.712	233
Benefício pós emprego	-	409.297	-	409.297
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	-	(139.161)	-	(139.161)

25 Eventos subsequentes

Emissão de debêntures

Em 10 de outubro de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração a captação de recursos através da 20ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, no valor total de R\$2.000.000. Em 27 de outubro de 2025, a Companhia encerrou o processo de captação com prazos de vencimentos definidos em 12 e 15 anos contados da data de emissão e os custos de IPCA + 6,66% e IPCA + 6,64%.

* * *

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório**

Ativo	Consolidado Período findo em 30.09.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	719.176	-	719.176
Aplicações financeiras	1.700.986	-	1.700.986
Ativo de concessão	3.751.988	(3.236.575)	515.413
Estoques	84.601	(35.431)	49.170
Tributos e contribuições a compensar	401.625	-	401.625
Instrumentos financeiros derivativos	21.379	-	21.379
Créditos com partes relacionadas	97.067	352	97.419
Despesas pagas antecipadamente	25.477	-	25.477
Outros	262.988	(135.896)	127.092
	7.065.287	(3.407.550)	3.657.737
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	18.261	-	18.261
Ativo de concessão	30.709.285	(30.498.721)	210.564
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.706.431	-	2.706.431
Cauções e depósitos vinculados	45.201	-	45.201
Estoques	101.723	(101.723)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	27.218	-	27.218
Outros	122.551	-	122.551
	33.730.670	(30.600.444)	3.130.226
Investimentos	4.241.482	(2.770.219)	1.471.263
Imobilizado	170.557	19.020.452	19.191.009
Intangível	435.765	1.339.683	1.775.448
	4.847.804	17.589.916	22.437.720
	38.578.474	(13.010.528)	25.567.946
Total do ativo	45.643.761	(16.418.078)	29.225.683

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Passivo	Consolidado		
	Período findo em 30.09.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	89.425	-	89.425
Debêntures	337.913	-	337.913
Arrendamento	19.076	-	19.076
Instrumentos financeiros derivativos	28.777	-	28.777
Fornecedores	209.410	632	210.042
Tributos e encargos sociais a recolher	257.914	346	258.260
Encargos regulatórios a recolher	76.914	-	76.914
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	384.617	-	384.617
Obrigações trabalhistas	83.114	-	83.114
Valores a pagar – Vivest	786	-	786
Outros	95.156	(3)	95.153
	1.583.102	975	1.584.077
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	686.788	-	686.788
Debêntures	13.644.120	-	13.644.120
Arrendamento	41.171	-	41.171
Instrumentos financeiros derivativos	34.100	-	34.100
Fornecedores	2.771	-	2.771
PIS e COFINS diferidos	2.786.286	(2.761.362)	24.924
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.278.153	(3.605.592)	1.672.561
Encargos regulatórios a recolher	33.213	-	33.213
Provisões	157.858	(5.318)	152.540
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	670.655	670.655
Outros	331	(2.347)	(2.016)
	22.664.791	(5.703.964)	16.960.827
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	17.223.615	(13.378.325)	3.845.290
Outros resultados abrangentes	92.706	(216)	92.490
Reserva de reavaliação	-	2.663.452	2.663.452
	20.907.007	(10.715.089)	10.191.918
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	488.861	-	488.861
	21.395.868	(10.715.089)	10.680.779
Total do passivo e do patrimônio líquido	45.643.761	(16.418.078)	29.225.683

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	Período findo em 30.09.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (**)
Receita de O&M	945.691	-	945.691
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	1.528.522	1.528.522
Receita RBSE	(151.593)	1.362.204	1.210.611
Implementação da infraestrutura	4.228.930	(4.228.930)	-
Remuneração do ativo da concessão	2.155.041	(2.155.041)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	(10.728)	10.728	-
Outras receitas	28.296	5.582	33.878
Deduções da receita operacional	(791.752)	305.866	(485.886)
Receita operacional líquida	6.403.885	(3.171.069)	3.232.816
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(3.404.791)	3.404.791	-
Custos de Operação e Manutenção	(423.388)	18.264	(405.124)
Custo dos serviços prestados	(3.071)	-	(3.071)
Custos dos serviços de construção e O&M	(3.831.250)	3.423.055	(408.195)
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	159.463	(159.463)	-
Despesas gerais e administrativas	(171.336)	6.825	(164.511)
Depreciação e Amortização	(25.631)	(565.711)	(591.342)
Resultado Financeiro	(996.760)	508	(996.252)
Equivalência Patrimonial	403.701	(136.718)	266.983
Amortização do ágio	(27)	-	(27)
Outras receitas (despesas) operacionais	14.677	(73.485)	(58.808)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.956.722	(676.058)	1.280.664
Imposto de renda e contribuição social	(196.945)	105.852	(91.093)
Participação de acionista não controlador	(46.548)	-	(46.548)
Lucro líquido do período	1.713.229	(570.206)	1.143.023

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(**) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	Consolidado
	30.09.2025
EBITDA IFRS (CVM 156/22)	2.979.140
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(4.228.930)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(2.003.448)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	10.728
(-) Receita de O&M	(945.691)
(+) Receita de uso da rede elétrica	3.684.824
(+) Outras receitas	5.582
(+) PIS e COFINS diferidos	305.866
(+) Custo de implementação da infraestrutura	3.404.791
(-) Custo de O & M	18.264
(-) Despesas gerais e administrativas	6.825
(-) Equivalência patrimonial	(136.718)
(-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	(159.463)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(73.485)
EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)	2.868.285
Equivalência Patrimonial	(266.983)
Recebimento do retroativo da PA (RTP e RBSE)	-
Custos e despesas não recorrentes ¹	-
EBITDA AJUSTADO	2.601.302

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**3. Composição Acionária da Companhia**

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

30.09.2025					
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade %
Controlador					
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360 35,82
Administradores					
Diretores	-	-	-	-	- -
Conselho de Administração	-	-	-	-	- -
Conselho Fiscal	-	-	-	-	- -
	-	-	-	-	- -
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360 35,82
Ações em Circulação					
Governo Federal					
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	117.399.836	29,28	142.506.665 21,63
Outros (ii)	1.974.071	0,77	278.401.208	69,44	280.375.279 42,55
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944 64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304 100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**30.09.2024**

	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	<u>230.856.832</u>	<u>89,50</u>	<u>5.144.528</u>	<u>1,28</u>	<u>236.001.360</u>	<u>35,82</u>
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	<u>230.856.832</u>	<u>89,50</u>	<u>5.144.528</u>	<u>1,28</u>	<u>236.001.360</u>	<u>35,82</u>
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	<u>25.106.829</u>	<u>9,73</u>	<u>117.399.836</u>	<u>29,28</u>	<u>142.506.665</u>	<u>21,63</u>
Outros (ii)	<u>1.974.071</u>	<u>0,77</u>	<u>185.401.208</u>	<u>69,44</u>	<u>187.375.279</u>	<u>42,55</u>
Total das Ações em Circulação	<u>27.080.900</u>	<u>10,50</u>	<u>395.801.044</u>	<u>98,72</u>	<u>422.881.944</u>	<u>64,18</u>
Capital Total	<u>257.937.732</u>	<u>100,00</u>	<u>400.945.572</u>	<u>100,00</u>	<u>658.883.304</u>	<u>100,00</u>

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

30.09.2025					
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade %
ISA Capital do Brasil S. A.					
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000 100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	- -
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000 100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.					
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561 51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413 8,82
Demais acionistas	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>440.480.920 39,77</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894 100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol					
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417 88,49
Demais acionistas	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.906.273 11,51</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690 100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.					
Município de Medellín	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308 100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308 100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Acionistas	30.09.2024					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellin	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da ISA Energia Brasil S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da ISA Energia Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito na nota explicativa nº 9 às informações trimestrais, em 30 de setembro de 2025, a Companhia mantém registradas contas a receber do estado de São Paulo no montante de R\$2.706.431mil líquidos, relativos aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos empregados servidores das empresas sob controle do estado de São Paulo benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individual e consolidada, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de outubro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da ISA ENERGIA BRASIL S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, analisaram as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2025, individuais e consolidadas, compreendendo (a) Balanços Patrimoniais; (b) Demonstrações dos Resultados; (c) Demonstrações dos Resultados Abrangentes; (d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstrações do Valor Adicionado; (g) Destaques; e (h) Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Com fundamento nas análises realizadas, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalva dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), este último presente na reunião para os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade, opinaram favoravelmente à divulgação dos referidos documentos.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

Ricardo Lopes Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Conselheiro

Carla Alessandra Trematore
Conselheira

Reno Douglas de Azevedo Junior
Conselheiro

Marcos Barreto de Faria Pinho
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2025, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais ao período findo em 30 de setembro de 2025.

São Paulo, 29 de outubro de 2025

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação, Estratégia e Inovação

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 29 de outubro de 2025

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação, Estratégia e Inovação